Anno XXIV. Quarta-feira 12 de Julho de 1848. N. 152.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Crescente, a 8, ás 7 horas e 11 min. da manh.
Lua cheia, a 16, ás 7 horas e 2 min. da manh.
Mingoante, a 23, ás 9 horas e 50 min. da manh.
Lua nova, a 30, ás 5 horas e 6 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 2 horas e 6 minutos da manh.
Segunda, ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda. S. Januario. Aud. do J. dos orphãos, do J. do civ. e do J. M. da 2. v.
11 Terça. S. Sabino. Aud. do J. do c. da 1 v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
12 Quarta. S. João Gualberto. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
13 Quinta. S. Anacleto. Aud. do J. dos orph. e do J. M. da 1. v.
14 Sexta. S. Boaventura. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist. de t.
15 Sabbado. S. Camillo de Lellis. Aud. do J. do c. da 1 v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
16 Domingo. O Anjo Custodio do imperio.

CAMBIOS NO DIA 11 DE JULHO.

Sobre Londres a 25 d. por 1$ rs. a 60 dias.
» Paris a 345 e 350 rs. por franco. Nom.
» Lisboa 100 por cento de premio.
Desc. de lett. de boas firmas a 1 1/2 % ao mez.
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.

Ouro.—Onças hespanholas	32$000	a	32$500
» Moedas de 6$400 v.	17$300	a	17$500
» » de 6$400 n.	16$600	a	17$000
» » de 4$000...	9$600	a	9$800
Prata—Patacões brasileiros	2$000	a	2$020
» Pesos columnarios.	2$000	a	2$020
» Ditos mexicanos.....	1$850	a	1$900
» Miuda..............	1$920	a	1$930

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

RECTIFICAÇÃO.

O aparte do Sr. Souza Bandeira, que se vê na primeira columna da terceira pagina do *Diario* n. 151, foi proferido depois da leitura do artigo do *Diario Novo*, que termina: « tambem não nos foi hostil; » e foi proferido assim: « Isso he negocio do Sr. Roma: não he do partido praieiro. »

21.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 7 DE JULHO DE 1848.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO AZEVEDO.

(*Continuação do numero antecedente.*)

O Sr. *Ferreira Gomes*: -- Sr. presidente, principiarei dizendo, como disse o nobre deputado que acaba de fallar, que não sou militar, nem tenho conhecimento da organisação dos corpos militares; porém nem por isso me julgo estranho a materia, porque entendo que, quando se trata da fôrça policial, não devemos ter como norma della o systema militar: todos sabem qual he o fim a que he destinada esta fôrça, todos conhecem quaes são as necessidades da provincia, e portanto todos nós estamos habilitados para tratar della, e dar nossos votos a respeito. Deixarei de tratar da organisação adoptada no projecto; limitar-me-hei a fazer algumas considerações geraes a respeito do numero das praças decretado, e a combater algumas proposições enunciadas pelo illustre deputado que acaba de orar.

Disse elle que, quando a commissão apresentou o primeiro projecto, dando sómente o numero de 240 praças, não attendeu á utilidade publica, e que ou procedeu sem rasão efficiente, ou deixou-se guiar sómente pelo espirito de partido, pretextando a falta de confiança que tinha no presidente da provincia. Eu, Sr. presidente, entendo que, se a commissão consignou menor numero de praças pelo motivo allegado, isto he, porque não tinha confiança no presidente da provincia, obrou de conformidade com a utilidade publica; porque em verdade seria contra a utilidade publica, aos interesses da provincia, que se désse muita fôrça a quem della podesse abusar: se, pois, a commissão não depositava confiança no presidente, tendo sómente em vista a utilidade publica, não lhe deveria dar muita fôrça; ao contrário, deveria dar o menor numero de praças possivel. Foi demittido o presidente, novos projectos se apresentaram, á commissão, mudou esta de norte, e consignou no novo projecto a fôrça que he necessaria para satisfazer as necessidades da policia, sem receio de que della se possa abusar.. .

O Sr. *Cunha Machado*: -- Sem prejudicar as possibilidades da provincia.

O Sr. *Ferreira Gomes*: --... a fôrça compativel com as rendas publicas. O nobre deputado, que se oppõe ao projecto, diz que não sabe como he que o presidente não merecia confiança da assembléa quando o *Diario Novo*, que he o orgão do partido politico a que pertencemos, tece elogios ao presidente, quando diz que fez reintegrações e não nos foi hostil. Primeiramente direi que entre o estado de confiança e o de hostilidade ha um meio termo, que podiamos não estar em manifesta opposição ou em hostilidade, e todavia não termos motivos para depositarmos confiança no presidente. Senhores, não he isto simples producto da imaginação; nós acabamos de observar o que ha pouco succedeu na côrte com o ministerio decahido: a camara dos deputados, ou sua maioria, declarou, quando se tratava do voto de graças, que não estava em opposição ao ministerio; porém que não tinha nelle plena confiança ou confiança; que havia rasões para delle desconfiar, comquanto não houvessem factos que a obrigassem a pôr-se em opposição: e o ministerio, conhecendo que não podia ir adiante quando não contasse com um apoio decidido da camara, retirou-se. Em segundo lugar cumpre me dizer que o partido liberal nem esta assembléa he responsavel por todas as producções do *Diario Novo*, que aliás he reputado orgão deste partido: porque muitas vezes succede que o redactor de um periodico que se diz orgão de um partido politico, emitte proposições, ideias, que são reprovadas pelo partido: nós temos um exemplo no mesmo *Diario Novo*: neste periodico foi publicado um artigo que cobrio de vergonha a todo o partido, que foi repellido por todos os que o leram; o nobre deputado que acabou de fallar ha de se lembrar:..... todos nós temos mui viva lembrança do que disse o *Diario Novo*, quando se tratava da eleição de senadores;.... disse aquillo que nos devia cobrir de vergonha, e que servio de mofina aos periodicos da opposição; disse, Senhores,... que..... em Pernambuco não haviam dous homens com melhores qualidades ou mesmo iguaes ás dos Senhores Chichorro e Ernesto;... (*apoiados repetidos*) mas quem disse isto, quem aventurou esta proposição tão aviltante? Foi um homem a quem estava incumbida a redacção do *Diario Novo*, (*apoiados*) que, por leviandade ou por outro qualquer motivo que eu não sei, nem quero saber, emittio essa proposição; e o partido praieiro deve carregar com o peso dessa falsa opinião, deve dizer que ella he sua?

Vozes: -- Não, não.

O Sr. *Ferreira Gomes*: -- Comó, pois, quer o nobre deputado fazer recahir sobre o partido essa declaração do *Diario Novo*? Pois havemos ser todos responsaveis pelos factos de um só que, sem nos consultar, diz o que pensa? He verdade que o redactor do *Diario Novo* adopta as ideias do partido a que pertencemos; porém he fóra de duvida que o redactor he um individuo, e que as vezes emitte ideias que são propriamente suas, pensando serem abraçadas pelo partido. Eu, Senhores, nenhuma parte tenho na redacção desta folha: porém, perguntando a quem me podia responder, qual a rasão por que fez essa declaração a respeito do ex-presidente, respondeu-me por esta fórma: « O presidente Pires da Motta podia fazer-nos muito mal, dando todas as posições officiaes a nossos adversarios politicos, a aquelles que já dispozeram das nossas propriedades e vidas, não o fez: a ausencia desse mal deve-se reputar um bem: além disto, se o presidente fez algumas nomeações que recahiram sobre nossos adversarios, se não deu ao partido liberal o apoio que merecia, foi porque elle tinha vindo prevenido; porém, se se demorasse mais na provincia, seria um fiel alliado; porque, no dia em que embarcou, disse em palacio, que ultimamente se convenceu que o partido praieiro era o partido mais liberal, mais popular, mais honesto da provincia.... »

Muitos Srs. Deputados: -- Isto he incontestavel.

O Sr. *Ferreira Gomes*: -- Eu deixarei de mencionar os nomes das pessoas que presenciaram esta declaração feita pelo ex-presidente, porque quasi todos os Srs. deputados teem ouvido contar este facto. Nós não sabiamos disso, e, ainda mesmo que soubemos, não poderiamos apoiar a um presidente que, em seus actos que tinham significações politica, mostrou-se-nos hostil: sim, as unicas nomeações que fez de agentes policiaes, com poucas excepções, recahiram sobre os nossos mais declarados inimigos. O redactor do *Diario Novo*, certo de que o ex-presidente estava arrependido de ter feito as nomeações que fez, de ter-se mostrado propenso ao partido baronista, certo de que elle apoiaria ao lado, se aqui continuasse, fez no *Diario* a declaração que acaba de ler o nobre deputado; mas nós não somos responsaveis por este facto; o partido reputava o Sr. Pires da Motta seu adversario politico, e não podia, nem devia enunciar-se naquelle sentido: nós não somos responsaveis por este facto, nem tambem responsaveis pelas expressões do mesmo *Diario*, quando conta o que succedeu na Boa-Vista. Diz o *Diario* que os guabirús fôram levados a cacetes e bengaladas, que levaram uma lição...

O Sr. *Roma*: -- O *Lidador* diz que fôram os praieiros que levaram.

O Sr. *Ferreira Gomes*: -- Não sei quem foi que foi batido; tenho ouvido dizer geralmente que os baronistas correram: assim como tenho ouvido dizer que as rondas de policia tomaram nesta noite os cacetes, e que nessa luta só quem appareceu armado foi um dos guabirús, que puxou um punhal, e quiz com elle ferir ao subdelegado o Sr. Antonio Pires Ferreira, que repellio esse facinora com uns socos....

O Sr. *Xavier Lopes*: -- Essa gente he de faca e calhão.

O Sr. *Ferreira Gomes*: -- Não approvo taes excessos, nem o assinte dos guabirús, lançando fogos ao ar pela desfeita que nos acaba de fazer o senado, nem a reacção que houve: entendo que os partidos devem ser mais tolerantes, que deve cada um respeitar as opiniões do outro, que não devem excitar odios; porque o resultado será uma guerra civil, cujas consequencias sempre são terriveis, e nenhum dos partidos póde marcar o ponto aonde deve parar essa guerra depois della declarada.

Disse mais o nobre deputado que alguns acontecimentos, que proximamente teem apparecido, pódem se attribuir a certas doutrinas propaladas nesses periodicos. Se o nobre deputado se refere aos acontecimentos dos dias 26 e 27 do mez proximo passado, direi que a outras que não ás nossas doutrinas isso se deve: todos sabem, Senhores, e eu estou intimamente convencido de que o acontecimento do dia 26 foi filho do mero acaso, que teve por origem uma altercação de um estudante do lyceu com um Portuguez; e talvez não tivesse chegado ao ponto a que chegou se porventura as autoridades policiaes tivessem bastante energia, e quem as coadjuvasse; ninguem ignora que sómente appareceu o delegado, o Sr. Feliciano Joaquim dos Santos, o qual esteve só até duas horas da tarde, e que os soldados de policia não lhe deram a coadjuvação que lhe deviam dar....

Alguns Senhores: --- Fôram os soldados de policia os que maior mal fizeram.

O Sr. *Ferreira Gomes*: -- Ninguem ignora que houve gente que concitasse o povo para a carnificina...

O Sr. *Cunha Machado*: -- Para o fazer instrumento dos seus fins secretos.

O Sr. *Joaquim Villela*: --- Por certo não fôram do meu lado que elles partiram.

O Sr. *Ferreira Gomes*: -- Não sei de que lado está o nobre deputado, será bom que o diga, visto que em outra occasião disse nesta mesma casa que não tinha lado..

O Sr. *Joaquim Villela*: --- Estou no meio termo: approvo o que he bom, reprovo o que he máo..

O Sr. *Ferreira Gomes*: — Não sei qual he esse meio termo em politica: porém fique embora nessa posição o nobre deputado, e permitta que lhe diga que, se algumas doutrinas produziram esse resultado, fôram sem duvida as do lado que nos he adverso; e tenho para isso mais de uma prova: attribue-se esse attentado á desorganisação social em que estamos, desorganisação que teve por origem os *meetings*, e eu concordo nisso, e confesso o meu peccado pela parte que em um delles tive; porém, Senhores, quem foi o autor dessas reuniões em Pernambuco? Foi o barão da Boa-Vista: (*apoiados*) foi elle o primeiro que, esquecendo-se da posição social que occupava, rebaixou-se a ponto de argumentar com pessoas que nenhuma illustração tinham, de confessar seus erros, e pedir perdão a quem, zombando delle, arguia seus excessos: qualquer pessoa, por mais insignificante que fôsse, com elle argumentava publicamente, e o ridicularisava: se, portanto, dos *meetings* resultou alguma demonstração, lá foi que elles tiveram sua origem, e não no nosso lado. Houve, Senhores, quem de ha muito excitasse os odios contra os Portuguezes, e eu tenho provas para demonstrar que estas doutrinas são do partido guabirú: todos nós temos lido um periodico que se inscreve *A Voz do Brasil*, e um outro que tem por titulo *Grito da Patria*, os quaes só teem por fim excitar odios contra os estrangeiros; são ambos publicados na mesma typographia, são elles que pretendem estabelecer uma nova fórma de governo no paiz, e em lugar de demonstrar com solidos raciocinios as vantagens do systema que adoptam, procuram sómente dispôr a população para a desordem, insultam ao governo estabelecido, provocam odios contra os estrangeiros, etc.: e a que lado politico pertencem estas folhas, ao nosso, não; leia-se o *Lidador* n. 287, e ahi ver-se-ha o consorcio dos guabirús com o *Grito da Patria*; ahi ver-se-ha elle saudar este periodico como *astro luminoso*: (*lê*) entretanto leia-se o *Diario Novo* n. 129, de 14 do mez proximo passado, 12 dias antes do terrivel dia 26, e ver-se-ha este reprovando essas doutrinas, chamando-as atrozes. (*Lê*)

Se o partido guabirú por seu orgão que he o *Lidador*, apoia as ideias do *Grito da Patria* e da *Voz do Brasil*, que he uma e a mesma cousa; se os guabirús são os que teem apoiado as ideias do *Nazareno* e do *Tribuno*, imprimindo estes periodicos em sua typographia; se o *Diario Novo*, que he orgão do partido praieiro, repelle essas doutrinas, chamando-as *atrozes*, como dizer-se que o facto do dia 26 he o resultado das doutrinas do partido praieiro?

Senhores, esta he uma das minas que se teem explorado: quer-se comprometter uma parte da população, excitando odios, vinganças contra os estrangeiros; quer-se que essa gente incauta é levada pelo cego amor da patria se comprometta, commettendo crimes para depois ser processada, presa e recrutada: quer-se depois desacreditar o partido praieiro, imputando-se-lhe este facto. (*Apoiados.*) Demais, todos sabem a que ponto chegou o enthusiasmo pela eleição de senadores, quando se procedeu a segunda vez nesta provincia, e que os guabirús, não contando com a maioria da população, lançaram mão de todos os meios possiveis para vencer, e até convidaram os adoptivos para unirem-se a elles: na época em que os partidos queriam medir suas fôrças; na época em que se pleiteava uma eleição que já havia sido feita: em que os partidos, julgando-se offendidos em seu amor proprio, julgavam deshonra ceder o campo, he que os guabirus publicam este papel, he a *Grande Tempestade* (*signaes de admiração*) que será a prova mais evidente de que elles não teem maioria, que precisam unir-se aos adoptivos para poderem conseguir alguma cousa; e he tambem uma prova de que elles procuram comprometter a situação dos que não são nascidos no Brasil, chamando-os para tomar parte em negocios em que se desenvolvem em ponto muito elevado todas as paixões: e, depois de dizer que o partido praieiro queria massacrar e matar os adoptivos e Portuguezes, diz: (*lê*) « Uni-vos, Brasileiros natos; uni-vos, cidadãos adoptivos, aos Pernambucanos leaes, etc., etc. Repulla-se a fraude; e, quando dessa phalange legalista cahir um ferido, morrerão dez Pernambucanos natos. »

Eis-aqui, Senhores, as doutrinas dos guabirús, eis-aqui seus escriptos: depois de insultarem a um partido inteiro, composto de Brasileiros, chamando-os faquistas e assassinos, chama para suas fileiras os adoptivos....

Vozes: --- He infamia.

O Sr. *Ferreira Gomes*: -- E diz que, « ferido um dessa serrada phalange, morrerão dez natos: » por outra, o ferimento de um desses da phalange mixta será vingado pela morte de 10 Pernambucanos, ou Brasileiros natos!... E não serão estas doutrinas as que excitam rivalidades entre os nascidos no paiz e os que nascem em paiz estrangeiro? Não serão estas doutrinas as que excitam os ciumes, provocam prejuizos e odios que existem contra os nascidos em Portugal? Não são estes odios, essa rivalidade que deram incremento, que desenvolveram a scena dos dias 26 e e 27? E como dizer-se que ás nossas doutrinas se deve aquelle facto? Apontai um só dos nossos escriptos que excitem ciumes, rivalidades entre os do paiz, os estrangeiros e adoptivos. Eu ainda apresento uma outra prova de que não he do nosso lado que partem essas animosidades. Leia-se no *Lidador* n. 292 o artigo que tem por epigraphe -- A conducta revoltante--; ahi ver-se-ha ainda excitar-se o odio contra os Portuguezes ou Brasileiros adoptivos; (*lê*) depois de se pintar com negras côres o procedimento de um nosso collega, depois de chamar-se revoltante o seu procedimento, ajunta-se ao nome deste nosso collega o attributo de Portuguez e diz-se, que elle insultou, sendo Portuguez, a dous Brasileiros....

O Sr. *Trigo de Loureiro*: -- Mas os adoptivos são cidadãos brasileiros pela constituição.

O Sr. *Ferreira Gomes*: -- O nosso collega he um cidadão brasileiro que póde emittir, como qualquer de nós, livremente sua opinião: porém o *Lidador*, em vez de combater sómente as opiniões deste nosso collega, demonstrando pelo raciocinio o erro dellas, dirige-se ás paixões, e faz recahir o odioso sobre a circumstancia de ter nascido em Portugal; diz e repete que o nosso collega he Portuguez, que insulta dous Brasileiros. Nós entendemos que he de mister cuidar mais dos nossos interesses, que não devemos consentir que os estrangeiros se apoderem exclusivamente do commercio, das artes, etc., etc.; porém queremos que se protejam estas necessidades pelos meios legaes, e não por meio do punhal e do bacamarte; meios que sempre reprovámos, e que serão os de que se ha de lançar mão, se porventura se continuar a excitar essas rivalidades, esses odios contra os estrangeiros, e mesmo contra os Brasileiros adoptivos.

Disse o nobre deputado que, na época em que haviam receios de desordem, he que se quer diminuir a fôrça policial. Senhores, não sei se ha receios de desordens, não sei, se ella appareceu, a quem se deva attribuir...

O Sr. *Joaquim Villela*: - Os anjos que lhe respondam.

O Sr. *Ferreira Gomes*: -- Não he necessario chamar testemunhas do outro mundo; o que aqui se passa, todos nós sabemos. Será o partido praieiro que promove, que quer desordens? Creio que não; porque este partido, posto que fôsse em parte desmoronado pelo ex-vice-presidente Souza Teixeira, posto que se lhe quizesse quebrar as pernas e os braços, furar os olhos, ainda está em pé....

Vozes: -- E estará.

O Sr. *Ferreira Gomes*: -- .... porque conta uma grande maioria na provincia: (*apoiados*) elle não precisa das posições officiaes para viver: (*apoiados*) e além disto elle ainda occupa essas posições officiaes: se o partido ainda está dominando estas posições, como e para que fazer desordem? Quererá este partido suicidar-se? Não.

Se o nobre deputado refere-se aos boatos aterradores que se teem espalhado quasi todos os dias, illude-se completamente: todos nós sabemos como he que se formam estes boatos, e quaes são os seus fins; acredite-os quem quizer, que nós temos como uma esperteza de rato, como um meio mui sediço entre os guabirús: reconhecem elles que não teem por si a população da provincia, que jámais poderão subir pelos meios ordinarios e legitimos, e por isso espalham estas noticias aterradoras para depois dizerem que no tempo em que dominou o partido praieiro tudo eram sustos, receios e desordens: querem que daqui se escreva para a côrte dizendo que estamos em completa anarchia; querem mesmo que alguns timoratos fujam daqui para a côrte, afim de lá chegar a noticia que esta provincia está em completa anarchia. Mas quem he o autor dessas desordens que se dizem haver, qual o motivo? Hontem estive com uma pessoa, que conversou com o vice-presidente a respeito da revolta de um destes dias; e disse-me esta que o presidente teve denuncias, e posto que não désse credito, quiz estar alerta, que procurou saber do denunciante quem he que havia descoberto esse inigma, e finalmente, depois de algumas pesquisas, soube-se que um homem ou mulher, que estava atrás de uma porta, ouvio dous conversarem, e dizerem que havia desordem naquella noite: esta foi a base da denuncia, isto foi bastante para irem incommodar ao vice presidente, molestar o seu espirito, tira-lo do seu repouso. Esta noite, estava eu em minha casa, quando apparece a noticia de que a cidade ia ser incendiada, que muitas pessoas já tinham ido para bordo das embarcações surtas no porto: perguntei a varias pessoas quem seria o autor dessa atrocidade, e cada um punha em duvida semelhante attentado; excepto, porém, pessoas do lado que nos he adverso, que até escreveram cartas aos seus amigos, dizendo que se pozessem em guarda. O unico homem que seria capaz de conceber tal projecto era Antonio Borges da Fonseca, que da cadeia gritou que deitassem agoa-raz, e tocassem fogo ás casas.....

Vozes: -- He um doudo.

O Sr. *Ferreira Gomes*: -- ..... que quer ganhar nas agoas turvas, que quer desordem para apparecer, porque não póde ter vantagem alguma no estado normal da sociedade.

O Sr. *Xavier Lopes*: -- He agente do *Lidador*.

O Sr. *Ferreira Gomes*: -- Sim, são os agentes do *Lidador*, que querem derramar o susto e terror na provincia; querem que se mude a actual ordem de cousas, e para isso he de mister pintar a provincia no estado de completa desordem: he de mister fazer acreditar isto para que venha um Andreas, um barão de Cachias, afim de dominarem por meio do terror.....

O Sr. *Olinda*: -- O vapor está a chegar do norte.

O Sr. *Ferreira Gomes*: -- Sim o vapor está a passar para o sul, e convém a essa gente o descredito do nosso lado; e he por isso que o *Lidador*, conscio de que o commandante das armas, o coronel Lemenha, he nosso alliado politico, diz que a desordem do dia 26 não foi suffocada, porque o commandante das armas, ou a autoridade militar não cumprio as ordens do presidente. Felizmente, o commandante das armas he bem conhecido; seus precedentes são muito honrosos; elle jámais partilhará com a desordem. O *Lidador* poderá desejar desordens, revoltas, porque só por este meio poderão os do seu lado conquistar o podér; sómente poderão os nossos adversarios conseguir alguma vantagem, dividindo a população, insuflando uma parte para fazer desordem, para depois fazerem-se recrutamentos em massa, processos em que só appareçam alguns praieiros, occultando-se os nomes de outros que teem sempre servido de instrumento dos guabirus: (*apoiados*) he para esses fins que se fingem desordens.....

Um Senhor Deputado: -- Ou para mostrar a necessidade de se conservarem as 800 praças do corpo de policia.

O Sr. *Joaquim Villela*: -- Ainda não se tratava da fôrça policial, já se tocava a rebate de noite nesta capital.

O Sr. *Ferreira Gomes*: -- E quem tocou?

O Sr. *Joaquim Villela*: -- Foi o Sr. Pires da Motta.

O Sr. *Ferreira Gomes*: -- O Sr. Pires da Motta não precisava mandar tocar a rebate para governar a provincia: o partido que o rodeava, que delle queria conseguir as posições officiaes foi quem mandou tocar alarma ás duas horas da noite.....

O Sr. *Joaquim Villela*: -- He bom dizer isso, eu não posso.....

O Sr. *Cunha Machado*: -- He bom fingir desordens, e depois ir para palacio fingir-se ordeiro, e alardear serviços.

O Sr. *Joaquim Villela*: -- He bom dizer isto, depois que não se quiz prestar a fazer uma revolução na provincia.

O Sr. *Cunha Machado*: -- Qual revolução? Tudo são invenções.

O Sr. *Joaquim Villela*: -- Se aqui estivesse um deputado geral, talvez não contestasse certas verdades que eu lhe apresentasse.

O Sr. *Ferreira Gomes*: -- Não sei a que verdades se refere o nobre deputado, nem somos responsaveis pelos pensamentos de um ou outro individuo; porém, se se refere a grande sedição contra o presidente Pires da Motta, permitta dizer-lhe que isto não passou de uma estrategia do partido que nos he adverso; ao menos he minha convicção. Senhores, estava preparada uma sedição, dispoz-se a gente, marcou-se o dia e hora: e, na occasião do alarma, na hora marcada, não appareceu um sómente dos conjurados: os unicos que se apresentaram em campo fôram aquelles contra quem se conspirava; aquelles que em muitas occasiões escondiam-se com medo, fôram os que muito animosos se apresentaram rodeando o presidente, offerecendo os seus serviços.

O Sr. *Roma*: -- He verdade; até o Aguiar, que sempre deu provas de valente, nessa occasião se apresentou.

O Sr. *Joaquim Villela*: -- Já disse, se aqui estivesse um deputado geral, talvez não me contestasse certas verdades.....

O Sr. *Ferreira Gomes*: -- Não sei o que quer dizer o nobre deputado, he preciso que seja explicito.....

O Sr. *Cunha Machado*: -- Quando as disser, eu direi tudo quanto sei, e.....

Alguns Senhores: -- Digam logo, para que tanto mysterio?

O Sr. *Ferreira Gomes*: -- Sabe o nobre deputado quem finge estas desordens na provincia? São aquelles mesmos que as fingiram em certa época para se tornarem necessarios no podér, para podérem conseguir demissões, fazer recrutamentos, fazer deportações, mandando até preso para a côrte um official do exercito, o Sr. Joaquim da Silva Ferreira, como cumplice da sedição. Felizmente para esse official, o ministro conheceu o trama infernal, mandou-o pôr em liberdade, e deu-lhe um posto de accesso: e o ministro era correligionario do presidente, o ministro foi o José Clemente Pereira.....

Um Senhor Deputado: -- Inventaram revoluções para se fazerem precisos.

O Sr. *Ferreira Gomes*: -- Agora usa-se da mesma tatica. Certos homens, conscios de sua nullidade, entendem que por este meio são considerados amigos da ordem. (*Apoiados*) Felizmente já muita gente os conhece; o mesmo Sr. Pires da Motta por ultimo os conheceu; todos sabem que estas revoluções, estas desordens não são senão estrategias de partido; só existem na cabeça de quem está habituado a esta intriga vil e mesquinha, que finalmente nos ha de levar ao abysmo. Desenganemo-nos, Senhores, que a população da provincia não quer desordens; ella já conhece por experiencia o fim a que se propõem esses visionarios.

Concluirei, Sr. presidente, dizendo que não he o maior numero de praças que ha de suffocar uma revolução; a fôrça que está consignada no projecto, a de 400 praças, he sufficiente para desempenhar as necessidades da policia; ella he compativel com os cofres da provincia; (*apoiados repetidos*) e por isso voto pelo projecto.

Julgada a materia discutida, he o artigo approvado, com a ultima parte da emenda do Sr. José Pedro, ácerca do ajudante de cirurgia; sendo rejeitadas as demais.

Entra em discussão o artigo 2.º

Vão á mesa, e são approvadas as seguintes emdndas:

« *Emenda additiva ao artigo* 2.º —
« Ajudante de cirurgia . . . . 40$000
« Soldados por dia $540
« *Teixeira*. »

« *Additivo ao artigo* 2.º —
« Cirurgião ajudante . . . . 40$000
« S. R. — *Mavignier*. »

Depois de breves reflexões dos Srs. José Pedro e José Carlos, he o artigo approvado, com a emenda deste ultimo Sr., ficando prejudicada a do Sr. Mavignier.

Entra em discussão o artigo 3.º

O Sr. José Pedro reflexiona ácerca deste artigo, e conclue por mandar á mesa a seguinte emenda:

« Tenham as praças de pret o mesmo quantitativo diario para fardamento que teem actualmente, e dure o fardamento o mesmo tempo que se acha marcado na lei que está em vigor. — *José Pedro.* »

O Sr. José Carlos: — Pedi a palavra para sustentar o artigo em discussão, e que o nobre deputado combate.

Sr. presidente, entendo que os 60 rs. marcados diariamente para fardamento de cada uma praça de pret do corpo de policia são não só sufficientes, porém mais que sufficientes: pela prática que tenho das caixas da administração dos corpos de primeira linha, e mesmo pelo que observei na caixa do corpo de policia assim o posso affirmar. Vi que havia em tal caixa talvez perto de 14:000$000, e que parte de tal quantia jámais se podia gastar em utilidade dos soldados, por pertencer a muitos que já não existem, e mesmo pela difficuldade de tal rateio.

Os soldados, pelas leis anteriores, recebiam 30$000 rs. por anno, de cujas quantias resultava este grande saldo, pois jamais era possivel gastar-se com a quantidade de fardamento que eu achei em pratica distribuindo-se; pratica que se não fundava em tabella alguma, e se o digo he porque nem achei, nem tive ao menos quem della me desse noticia; a vista do que apresentei ao concelho de administração uma tabella augmentando muito o fardamento, e mostrando que, mesmo apezar do augmento, havia uma sobra, se bem me recordo, de mais de 7$000 rs. por cada praça; o concelho a adoptou; e de tudo se lavraram os termos necessarios. A caixa de administração não estava escripturada, e por isto a maior parte do seu saldo existia em mão do quartel-mestre, devido talvez a embaraço causado por se não querer pagar a conta apresentada por um antigo agente, de cuja conta já se havia pago metade, o que levei ao conhecimento do presidente da provincia como me cumpria: a outra metade estava por pagar, e por conseguinte havia, como disse, um grande saldo. Parece-me que não posso apresentar prova maior de que a quantia anteriormente decretada he grande, maxime quando na lei se recommenda simplicidade do fardamento, pois não reconheço como necessario um fardamento para marchas de luxo, visto como o corpo só o deve ter para o serviço proprio, que he a policia.

Disse o nobre deputado que combateu o artigo, que por causa da factura do fardamento havia brigas entre os officiaes. Está enganado; outros são os motivos que teem feito apparecer as vergonheiras que se teem lido em folhas publicas, sobre a agencia do corpo de policia; he a falta de escripturação da caixa; he a falta de cumprimento do alvará de 12 de março de 1810, pelo qual se regula o concelho de administração do corpo de policia, e que marca a fórma por que se devem comprar os generos; que o agente deve prestar ao concelho contas no fim do anno, sem que jamais possa exercer tal lugar se não depois de se passar outro anno, que o não seja; e que se não conserve um mesmo agente tres, dous e mais annos com infracção da lei. Cumpra-se, pois, ella a risca, e ficarão extinctas as brigas a que se refere o nobre deputado.

A vista, pois, do que tenho dito enxergo na diminuição uma grande economia, sem prejuizo do fardamento das praças, e conto que agora o nobre deputado não deixará de a enxergar como ha pouco disse.

Tenho, pois, respondido como pude aos argumentos apresentados.

O Sr. José Pedro insiste na sua opinião, dando algumas explicações ácerca della.

Julgada a materia discutida, he o artigo approvado, ficando rejeitada a emenda.

Entra em discussão o artigo 4.º e he approvado com a seguinte emenda additiva:

« *Additivo ao artigo* 4.º — No fim diga-se: « O encarregado do hospital do corpo vencerá mensalmente a gratificação de 20$000 rs. — S. R. — *Mavignier* »

Em seguida, são declarados em discussão e approvados os artigos 5.º e 6.º

O artigo 7.º he approvado, depois de algumas reflexões do Sr. José Pedro.

Entra em discussão o artigo 8.º; e, submettido á votação por partes, he tambem approvado.

Declara-se em discussão o artigo 9.º

O Sr. José Pedro entende que a attribuição de nomear o concelho deverá ser, como nos corpos de primeira linha, dos officiaes do mesmo corpo; e antevê alguma difficuldade na prestação das contas deste corpo collectivo, sem um presidente que o represente; porém declara que se acha na impossibilidade de propôr de repente uma medida, a menos que se queira responsabilisar o commandante pelo concelho.

O Sr. José Carlos expõe as rasões em que a commissão se fundou para consignar o artigo; e, depois de haver respondido ás objecções do Sr. José Pedro, conclue votando a favor do mesmo artigo.

Encerrada a discussão, he o artigo submettido á votação e approvado.

Entra em discussão o artigo 10.

Vai á mesa a seguinte emenda:

« *Additivo ao artigo* 10. — Serão destinadas para sustentação do hospital do corpo as quantias provenientes:

« 1.º De $^{3}/_{5}$ dos soldos das praças em tratamento.

« 2.º Do meio soldo das praças que estiverem de licença registada.

« 3.º Do soldo das praças em deserção que o perderem.

« 4.º Do meio soldo das praças que estiverem cumprindo sentença.

« 5.º A fazenda supprirá o resto que faltar para satisfazer estas despezas. — S. R. — *Mavignier.* »

O Sr. Mavignier declara que a sua emenda não contém mais do que o mesmo que actualmente existe autorisado pela lei; mas que a propoz para evitar que se entenda achar-se revogada semelhante medida, pelo facto de não haver sido consignada no projecto em discussão.

O Sr. José Carlos dá algumas explicações a respeito da materia do artigo, e conclue por sustenta-lo.

O Sr. José Pedro reflexiona ácerca do artigo, e manda á mesa a seguinte emenda:

« *Artigo suppressivo.* — Supprima-se a palavra *pequeno*, e depois das palavras *de hospital*, diga-se o seguinte — cujo regimen será estabelecido pelo presidente da provincia — *José Pedro.* »

Os Srs. José Carlos e José Pedro insistem nas suas opiniões, e não havendo casa, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia da sessão seguinte, e levanta a de hoje ás 4 horas da tarde.

22.ª SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE JULHO DE 1848.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO AZEVEDO.

SUMMARIO. — *Acta. — Expediente. — Requerimentos. — Pareceres. — Approvação de dous pareceres da commissão de posturas municipaes, adiados na sessão antecedente. — Adiamento da discussão do projecto que fixa a fôrça policial para o anno de 1848 a 1849.*

As 11 e meia horas da manhãa, faz-se a chamada e verifica-se estarem presentes 22 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento, em que Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães pede por aforamento perpétuo, ou por concessão temporaria, o terreno que se acha devoluto entre o edeficio e o muro do caes da Alfandega desta cidade, para edificar um armazem; obrigando-se o peticionario, no caso de concessão gratuita do terreno pretendido que tem 80 palmos de frente e mais de 200 de fundo, a entregar, no fim de 15 annos, o armazem edificado para ser incorporado ao patrimonio dos orphãos ou ao edificio da alfandega, conforme a assembléa julgar conveniente. — A' commissão de legislação.

Outro, em que José Filippe Bezerra de Menezes, arrematante dos reparos da ponte de Goianna, pede a indemnisação de 799$000 réis em que foi prejudicado. — A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro, em que Domingos Sorianno Alves da Silva, porteiro da mesa do consulado provincial, pede augmento de ordenado. — A' commissão de ordenados.

Outro, em que o regente e recolhidas do convento de N. S. da Concei̧ção de Olinda pedem dispensa da contribuição de 5 por cento do rendimento dos bens que servem de patrimonio ao mesmo recolhimento, e supplicam que na lei do orçamento seja designada uma quota para alguns reparos de que necessita o mesmo convento. — A' commissão de fazenda e orçamento provincial.

Outro, em que a camara municipal de Nazareth pede uma quota para construcção de um edificio que debaixo da mesma coberta abranja salas para os trabalhos do jury, da camara e das audiencias dos juizes, contendo igualmente a prisão dos criminosos, segundo a gravidade dos delictos. Concluia solicitando a approvação de suas posturas, que já foram remettidas á assembléa. — A' commissão de fazenda e orçamento e a de posturas municipaes.

He lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro, por parte da commissão de fazenda e orçamento, que, pelos canaes competentes, se peça á thesouraria provincial as informações necessarias ácerca das petições juntas de Antonio Martins Moraes como administrador de sua mulher Laura Thereza, Angelica Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Gonçalves de Moraes e João de Pinho Borges. — *Cabral.* »

O Sr. José Pedro requer a leitura dos requerimentos a que se refere a indicação da commissão de fazenda.

A mesa satisfaz a exigencia do Sr. deputado.

O Sr. José Pedro pondera que, á vista do conteúdo nos requerimentos lidos, o inspector da thesouraria não poderá informar mais do que a commissão póde colher das disposições das leis a respeito da pretenção dos peticionarios, e que por isso votará contra o requerimento para que essas informações se peçam; tanto mais porque receia que a demora das informações pedidas possa trazer a da apresentação do projecto de lei do orçamento: comtudo não terá duvida de acolher o requerimento da commissão, caso tenha ella em vista pedir outros esclarecimentos que não fôrem aquelles que elle enxerga conterem-se no requerimento dos peticionarios.

O Sr. Cabral: — Senhor presidente, pedi a palavra para satisfazer a exigencia do nobre deputado que me precedeu.

Fiz o requerimento pedindo esclarecimentos á thesouraria provincial ácerca da pretenção de Antonio Martins de Moraes; porque, exigindo elle o pagamento de uma despeza, não apresenta titulo da sua divida, juntando apenas uma certidão, extrahida do livro do registo dos testamentos, pela qual mostra que sua mulher he successora do conego que fez a despeza da fabrica e guisamento na cathedral de Olinda: e como a thesouraria provincial talvez esteja habilitada para dar os esclarecimentos precisos, entendi que a ella me devia dirigir.

Quanto aos outros peticionarios que pedem abate no preço da arrematação do contrato do dizimo dos côcos, em consequencia de serem dispensados os contribuintes cujas propriedades pagam decimas, entendi igualmente que me devia dirigir á thesouraria provincial exigindo alguns esclarecimentos a esse respeito, indo assim de accôrdo com a opinião do nobre deputado que requereu que fosse ouvida a thesouraria ácerca da pretenção do arrematante do dizimo do capim do municipio do Recife, tendo aliás a commissão dado em seu parecer um abate rasoavel. Foi, portanto, para obviar o inconveniente de se consultar aquella repartição sobre um negocio já resolvido, que fiz o requerimento em discussão; e mesmo porque a commissão de que faço parte necessita de alguns esclarecimentos, sem os quaes não poderá emittir um juizo seguro a respeito do que pretendem os peticionarios.

O Sr. José Pedro diz que o precedente orador não o satisfez, porquanto não mostrou como o inspector da thesouraria poderia colher os esclarecimentos precisos para informar convenientemente á assembléa a respeito das pretenções dos peticionarios. Mostra em como não se acha em contradição, pedindo em outra occasião informações á thesouraria em caso identico, e oppondo-se agora, por isso que não o fez senão porque a assembléa mostrou-se então inclinada a duvidar do allegado pelo peticionario, o que não se dava agora, porque a duvida he só da commissão.

Faz mais algumas observações, e conclue repetindo que receia que a demora das informações requeridas traga a da passagem da lei do orçamento, onde parece que a commissão quer attender aos peticionarios. Observa que a sessão está muito adiantada, e póde mui bem acontecer que a discussão da lei do orçamento se não conclua no tempo da sessão ordinaria, e que venham a ser responsaveis por essa demora aquelles que entrarem nessa discussão; contra o que já protesta, porque talvez tome parte nella.

Diz finalmente que das suas reflexões não se conclua que elle faz responsavel a commissão pelo que possa acontecer a este respeito.

Encerrada a discussão, he o requerimento submettido á votação e approvado.

Tambem he lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que os documentos em virtude dos quaes fôra aposentado José Xavier Faustino Ramos, official da secretaria do governo, sejam remettidos á commissão de legislação, para dar o seu parecer. — *Cabral.* »

O Sr. 1.º Secretario lê os seguintes pareceres que são approvados:

« A commissão de fazenda e orçamento provincial examinou attentamente o requerimento que á esta assembléa endereçou Francisco Carneiro da Silva, arrematante do imposto de 2$500 rs. sobre cabeça de gado vaccum consumido no municipio de Goianna, no triennio financeiro passado, de 1844 a 1847, tendo em vista a informação que deu o inspector da thesouraria provincial ácerca da pretenção contida nesse requerimento.

« O peticionario implora desta assembléa um abate da quinta parte no preço de 8:751$000 rs. por que annualmente arrematou dito imposto, allegando para isto que, quando fizera a arrematação e offertára o preço referido, submettendo-se ás demais condições do contrato, fôra levado pela supposição de que o municipio de Goianna se compunha de quatro freguezias; considerando-se annexa a de Taquara; não só porque a thesouraria nenhuma declaração lhe fez na estipulação das condições e no termo da arrematação, como tambem porque nenhuma lei havia desmembrado aquella freguezia do municipio arrematado, e incorporado a á provincia da Parahiba; e mais ainda porque o seu antecessor na arrematação anterior, cujo preço, com o accressimo de 500 rs., servio de base a que se controverte, comprehendêra em seu calculo a mesma freguezia; mas que, quando tratára de arrecadar ou vender o ramo da freguezia da Taquara, fôra estorvado pelo arrematante do mesmo imposto pela provincia da Parahiba, que sôb a allegação de pertencer ella a sua provincia, e de se achar comprehendida na sua arrematação, effectivamente assenhoreou-se do respectivo rendimento e arrecadou-o, causando por este modo consideravel prejuizo ao peticionario.

« A commissão, porém, attendendo que não póde ser real o engano que inculca o peticionario havê-lo induzido a contratar com a thesouraria; porque, sendo residente na comarca de Goianna, bem como seus fiadores João da Costa Villar e Antonio Alves Vianna, tinha motivo mais que sufficiente para saber que a provincia da Parahiba, ha tempo immemorial, se acha na posse civil, militar e financeira do territorio da freguezia da Taquara, como parte componente do municipio da villa da Alhandra, e que as autoridades de Goianna alli não teem estendido suas jurisdicções, accrescendo o facto, sobre modo notorio, de já não ter o arrematante anterior, João Baptista do Amaral e Mello, arrecadado o imposto nessa freguezia, o que devêra ter chegado ao conhecimento do peticionario: attendendo mais que o peticionario, por virtude do disposto no § 34 tit. 2.º da lei de 22 de dezembro de 1761, renunciou, como se vê do contexto do termo de arrematação, todos os casos fortuitos, ordinarios e extraordinarios, solitos ou insolitos, cogitados e não cogitados, protestando não reclamar por perdas e damnos, e por qualquer motivo de encapação: attendendo finalmente, que, ainda quando lhe assistisse justiça, jámais lhe seria licito calcular o seu prejuizo na quinta parte do preço da arrematação, que montaria, em relação ao triennio, na quantia de 5:250$600 rs., attenta a pequenhez da freguezia e exiguidade do seu rendimento, tanto que o imposto sobre o gado vaccum consumido em todo o municipio de Alhandra, no anno de 1846, produzio apenas em favor da provincia da Parahiba a quantia de 140$500 rs.: he, por todas estas considerações, de parecer que, sendo improcedentes e menos veridicas as rasões allegadas pelo peticionario, sobre as quaes firmou a sua pretenção, se indefira o seu requerimento.

« Sala das commissões da assembléa provincial de Pernambuco, 8 de julho de 1848. — *Cunha Machado.* — *Cabral.* »

« A commissão de obras publicas, a quem foi confiado o orçamento da ponte do Arrombado, na estrada nova de Olinda, julga que a construcção dessa ponte he uma das obras de grande necessidade e urgencia, por isso que sem ella tem de ficar inteiramente inutilisada a nova estrada: he, portanto, a mesma commissão de parecer que na lei do orçamento se fixe a quota necessaria. — *Alves Ferreira.* — *Olinda Campello.* »

He lido o parecer, adiado da sessão anterior, da commissão de posturas, approvando as da camara municipal da cidade da Victoria.

O Sr. *Laurentino*: — Sr. presidente, quando pedi hontem a palavra, foi por ver que se tratava de negocios de posturas, os quaes sempre me acho disposto a combater. Não he, Sr. presidente, por espirito de contradicção, que assim procedo; he sim porque estou certo que posturas de camaras não são feitas para nada mais do que para acabrunhar o povo, principalmente nas comarcas do interior, e vamos a ver se esta justifica o que acabo de dizer. (*Lê.*) Primeiramente, já temos o imposto do sepo, onde se vai retalhar a carne: pelos sepos já pagam os carniceiros um imposto; agora quer-se lhes impôr mais outro: ora, sobre quem recahe esse peso? Sobre os consummidores. Depois temos a violencia de pagar o carniceiro esta contribuição, ainda antes de picar a carne. Ora, Sr. presidente, ha muitas pessoas que não teem outro modo de vida senão o de picar carne, sendo tão pobres, que muitas vezes apenas chega-lhes o dinheiro para comprar a rez, porem-na no açougue para tirarem o seu importe, e ficar-lhes um peso de carne; são obrigados a pagar o imposto antes. Supponhamos que não teem dinheiro, não acham quem lhes empreste ou não teem a quem o vão pedir, ficam inhabilitados para cortar a carne; o que farão della? Perdem-na: e com que utilidade publica? Com nenhuma. Portanto, voto contra o parecer.

O Sr. Ferreira Gomes: — Sr. presidente, como membro da commissão que deu o parecer, devo dizer alguma cousa a respeito. O nobre deputado que se oppoz ao parecer, nada disse sobre elle, fallou em geral sobre todas as posturas, e disse que estava resolvido a oppôr-se a todas.

Eu deixo de fallar sobre as vantagens das posturas que a commissão adoptou, porque entendo que não he esta a occasião em que disso devemos tratar: as posturas municipaes são subjeitas a discussões, assim como outra qualquer lei; e por isso reservo-me para na occasião da primeira discussão justificar essas posturas: agora creio que só cumpre deliberar sobre o parecer, e não discutir o merecimento da materia; voto, portanto, pelo parecer, para que possamos depois discutir em tempo opportuno o merecimento da materia que contêem as posturas.

O Sr. Presidente submette á votação o parecer da commissão que he approvado.

Lê-se outro parecer da mesma commissão sobre objecto identico, e tambem he approvado, tendo declarado o Sr. Laurentino que se guardava para a occasião competente.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão do projecto da fixação de fôrça policial.

Continua a discussão ácerca do artigo 10, e sobre as emendas.

Julgada a materia discutida, he o artigo approvado com uma emenda do Sr. José Pedro, supprimindo a palavra *pequeno* e a parte do artigo que começa « *cujo requerimento, etc.*, » e acaba « *da provincia*; » sendo rejeitado o artigo additivo do Sr. Mavignier.

Entra em discussão o artigo 11.

O Sr. José Pedro observa que a redacção deste artigo dá a entender que o presidente da provincia fica autorisado a supprir o deficit antes de ser verificado, o que he um absurdo. Julga que a commissão quer que a thesouraria supra a caixa do corpo com a quantia precisa para se podêr levar a effeito a cura dos soldados, mas que isto não he o que diz o artigo.

Observa mais que o artigo falla de descontos mandados fazer pelo artigo 10, mas que neste artigo não se diz que descontos são estes. Conclue pedindo esclarecimentos a commissão, e recommendando melhor redacção do artigo.

O Sr. José Carlos declara que os descontos não pódem ser outros que não os tres quintos dos soldos das praças que se tratarem no hospital; porém que a commissão não os determinára explicitamente porque quiz deixar ao presidente da provincia a attribuição de dar um regimen ao hospital, esperando que elle marcasse aquelles que até agora teem sido designados para tal fim.

Explica o sentido do artigo, e conclue declarando que lhe parece deve ser approvado como se acha concebido.

O Sr. José Pedro nota que, quando se entendesse que o presidente, pela autorisação que se lhe conferia de dar o regimen ao hospital, devia marcar a quota do desconto, como se suprimisse esta autorisação no artigo 10, fazia-se necessario marcar agora essa quota.

Insiste nas observações que fez a respeito do supprimento do deficit, e conclue reconhecendo ainda a necessidade de melhorar a redacção do artigo.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Supprima-se desde as palavras « *podendo o presidente, etc.* » até o fim. — *Mavignier.* »

O Sr. Mavignier: — Sr. presidente, apezar do que acaba de dizer o honrado deputado, ainda tenho para mim que na lei devem ser marcados estes descontos, e que se não deve deixar assim tanto ao arbitrio do governo, muito mais quando passa por doutrina corrente (não para mim) que os regulamentos pódem ser alterados todos os dias, ou tantas vezes quantas a phantesia do presidente entender conveniente, e por conseguinte he bem possivel que o presidente marque hoje os $^{3}/_{5}$, amanhãa $^{1}/_{2}$, depois $^{1}/_{4}$, etc., sem que, todavia, deixe de estar no seu direito; não para mim, repito, pois que penso que o regulamento, uma vez feito, não póde mais ser alterado emquanto quem quer que o formulou não receber nova autorisação: mas, como se entende o contrário, ou esta assembléa tolera, ou não quer fallar nisto, acho muito bom que neste artigo se marquem estes descontos que eu mencionei na minha emenda que ha pouco cahio, porém que continha especie marcada em lei: a assembléa não o entendeu assim, e votou contra a emenda, mas eu creio que o soldado deve ter certeza da quantia com que contribue para o hospital quando entra nelle.

Por todas estas rasões mandei essa emenda, e mandarei logo um artigo additivo para que seja posto em execução o actual regimen do hospital, que he o melhor possivel; e aproveito a occasião para declarar que, quando estive no corpo, nunca sube como se faziam as despezas, não as fiz nunca por minha mão; dava os pedidos para as dietas e medicamentos, e vinham. Quando era preciso outras cousas reclamava-as do commandante, este requisitava-as do presidente; umas vezes vinham, outras não.

He o que tinha a dizer ácerca deste artigo.

O Sr. José Carlos oppõe-se á emenda do Sr. Mavignier; mas concorda com as observações do Sr. José Pedro.

O Sr. Trigo de Loureiro, depois de breves reflexões, manda á mesa o seguinte artigo substitutivo ao decimo-primeiro:

« As despezas do hospital serão suppridas com os descontos feitos na fórma do artigo 17 da lei provincial de 9 de junho de 1837; ficando o governo autorisado a mandar supprir o resto da despeza, se todavia as quotas designadas no citado artigo não fôrem sufficientes para manutenção do hospital. — *Trigo de Loureiro.* »

Julgada a materia discutida, he o artigo substitutivo approvado, ficando prejudicada a emenda do Sr. Mavignier e o artigo do projecto.

Entra em discussão o artigo 12.

Vai á mesa a seguinte emenda:

« Supprima-se o artigo 12. — *Teixeira.* »

Submettida á votação, depois de apoiada para entrar em discussão, he approvada.

O artigo 13 he approvado sem discussão.

Entra em discussão o artigo 14.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Substitua-se a palavra *sanccionada* pela *executada*. — *Teixeira.* »

« Em vez das palavras « *que por virtude desta lei tem de organisar se* » diga-se « *organisado na fórma desta lei* » — *Loureiro.* »

Julgada a materia discutida, he o artigo approvado com as emendas apresentadas.

Entra em discussão o artigo 15.

O Sr. José Pedro oppõe-se ao artigo porque julga que os engajamentos pódem contrariar as precauções para se ter sempre bons soldados de policia, por isso que em attenção ao tempo do engajamento, se ha de tolerar aquelles soldados que degenerarem em conducta. Além disto não vê como seja possivel engajar por dous annos, sendo a lei da fôrça policial annua, e podendo acontecer que se diminua o numero de praças no anno seguinte; salvo se se quer que se falte a fé do contrato, no que não concordara por maneira alguma, pelo descredito e desmoralisação que acarretará ao governo. Observa que não se leva pelos receios de não haver quem queira ser soldado de policia quando não haja a garantia que resulta do engajamento para não ser despedido, por isso que tem observado que he muito procurado o lugar de soldado de policia, e ha muita gente boa que o queira. Faz mais algumas observações a respeito das vantagens que resultam de se não engajarem os soldados por tempo determinado, e conclue dizendo que vota contra o artigo.

O Sr. José Carlos sustenta o artigo, allegando que, a não haver engajamento, póde que acontecerem alguma occasião haja grande falta de gente no corpo, por se despedirem muitos individuos ao mesmo tempo.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

Depois das palavras *2 annos* accrescente-se « salva a disposição de qualquer lei de fixação de fôrça, posterior a esta » e supprima-se o resto do artigo. — *Carvalho.*

O Sr. José Pedro insiste na sua opinião.

O Sr. Laurentino: — Sr. presidente, eu mandei essa emenda á mesa, porque entendi que ella era necessaria para manter-se a fé devida aos contratos, e para não pôrmos a assembléa futura na collisão de não podêr diminuir o corpo de policia, caso o julgue necessario, sem essa quebra na fé do contrato, feito entre o soldado e o governo, e creio que assim fica sanado esse inconveniente: quanto á suppressão do resto do artigo, he porque o julgo inteiramente ocioso, uma vez que passe a emenda.

(Continuar-se-ha.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 11 DE JULHO DE 1848.

Ordem do dia para a sessão da assembléa de amanhãa (12): — leitura de projectos, pareceres e indicações; — terceira discussão dos projectos ns. 6 e 8; — primeira dos de ns. 15 e 24; — segunda dos de ns. 10, 13 e 14.

Obsequiaram-nos com tres exemplares do *Jorna do Comercio*, publicados no Rio-de-Janeiro a 18, 19 e 20 de junho ultimo.

Os Srs. Antonio Paulino Limpo de Abreu e Manoel Antonio Galvão tinham sido nomeados concelheiros d'estado ordinarios

O Sr. visconde de Macahé passará de concelheiro d'estado extraordinario para ordinario.

O cambio sobre Londres estava, na ultima data, a 23 $^{3}/_{4}$ dinheiros por 1$000 réis.

Na sessão da camara dos deputados de 17 do citado junho dera-se um incidente de que julgamos dever inteirar os leitores.

Occupava a cadeira da presidencia o Sr. Antonio Pinto Chichorro da Gama, e orava o Sr. José de Assis. Este Sr., sempre que fallava no Sr. Eusebio, servia-se, como por escarneo, dos termos *jovem saquarema*.

Semelhante provocação foi causa para que apparecesse na casa uma scena bem desagradavel.

Assim que essa scena possa ser apreciada devidamente por todos que nos lêem, trasladaremos para aqui a parte da sessão que lhe diz respeito, começando pelas phrases do Sr. José de Assis, que produziram o conflicto.

« *O Sr. José de Assis*: — Eu julgo que a lembrança do passado he muito necessaria: e o nobre depu-

tado, ainda jovem, e a quem por isso dão o titulo de jovem saquarema...

« O Sr. *Fernandes Chaves* : —Homem serio, que não he capadocio.

« O Sr. *José de Assis* : — ... assim como se diz —jovem Italia...

« O Sr. *Fernandes Chaves* : (mais alto) : — Homem serio, que não he capadocio.

« O Sr. *Presidente* : — Ordem! Eu não posso admittir que o Sr. deputado dirija insultos. (*Apoiados.*)

« O Sr. *Fernandes Chaves*: —Eu não insultei. (*Apoiados.*)

« O Sr. *Presidente* (com fôrça) : — Ordem, Sr deputado ; não posso consentir...

« O Sr. *Fernandes Chaves* (com fôrça): — V. Exc. não póde dizer que insultei.

« O Sr. *Presidente* (com vehemencia) : — Ordem, Sr. deputado! Não posso consentir em taes expressões; ver-me-hei por isso obrigado a lançar mão das disposições do regimento.

« O Sr. *Fernandes Chaves* : — Não insultei : V. Exc. deve ter mas sangue-frio e imparcialidade. (*Ordem! Ordem!*) O Sr. presidente pensa que está em Pernambuco.

« *Muitas Vozes* : —Ordem, ordem.

« O Sr. *Presidente* (com energia) : —Eu chamo novamente à ordem o Sr. deputado. O Sr. deputado não está em estado de deliberar. (*Explosão de reclamações, apartes e gritos desencontrados, que naõ he possivel reproduzir.*)

« O Sr. *Fernandes Chaves* (apontando para o Sr. presidente) : --- Olhem-lhe para a cara ; vejam o estado de colera em que está o Sr. presidente. (*Continua o tumulto.*)

« O Sr. *José de Assis* (apontando para o Sr. Fernandes Chaves) : --- Olhem a calma com que está o Sr. deputado!

« (*No meio da confusão e vozeria que reinam na sala, pedem a palavra varios senhores.*) »

« O Sr. *Ferraz* (no meio da comfusão geral) : ---Sr. presidente, V. Exc. não póde, no estado actual da discussão, tomar uma deliberação destas, nem o regi mento o autorisa para isso. V. Exc. he que não está em estado de deliberar. O Sr. deputado pelo Rio-Grande-do-Sul disse que o Sr. deputado pelo Rio-de-Janeiro, a quem se referio o Sr. deputado pelo Ceará, não he capadocio. Contém isto uma injuria? Contem antes uma defesa. Mas, quando mesmo se queira considerar que contém uma injuria, será caso de usar-se de um remedio sempre extraordinario, que ainda se não deu na casa, de mandar retirar um deputado da sala? Isto he cousa que não se póde tolerar, he opprimir a tribuna, he impôr o silencio. Foi necessario que V. Exc. fôsse para essa cadeira para empregar-se esse remedio extraordinario do regimento. [*Nova explosaõ de gritos de ordem.*]

« O Sr. *Cavalho Moreira* : — He um despotismo.

« O Sr. *Ferraz*:--Sim, he um despotismo atroz: (*batendo com fôrça na balaustrada*) sustento o que disse, e daqui ninguem me tira.

« O Sr. *Carvalho Moreira* : — Apoiado. Lêa-se o regimento, que he superior a nós todos.

« O Sr. *Presidente* observando que o Sr. Fernandes Chaves usára de expressões pouco decorosas para a casa, pois que ja ha pouco tinha dito que a camara não era capatazia, além de outras em referencia ao Sr. deputado a quem se dirigia, o chamou por tres vezes á ordem, e vendo que, apezar disto, continuava com as suas expressões, teve de declarar o que determina o regimento, e he que o Sr. deputado não estava em estado de deliberar. A' vista disto cumpria ao Sr. deputado retirar-se immediatamente da sala . . . (*Vivas reclamações.*)

« O Sr. *Fernandes Chaves* : — Tenho bastante coragem para resistir ás ordens arbitrarias (*Apoiados.*)

« O Sr. *Presidente* : — O que o Sr. deputado podia fazer era appellar para a camara . . . . (*Denegações.*)

« *Alguns Senhores* : — Lêa-se o regimento.

« O Sr. *Presidente* : — O Sr. 1.º Secretario queira ler o artigo do regimento. (*Restabelece-se o silencio.*)

« O Sr. *1.º Secretario* (lendo) : — Art. 199. Se no calor da discussão o deputado se exceder, o presidente advertirá 1.ª e 2.ª vez com a expressão — ordem —, e continuando elle, o presidente lhe dirá: — O Sr. F. não está em estado de deliberar ; e o deputado sahirá immediatamente da casa, por acôrdo da camara.

« O Sr. *Presidente* diz que, á vista do artigo do regimento, submetteria á decisão da camara, se se deve ou não cumprir o art. 199.

« O Sr. *Fernandes Chaves* pede a palavra para explicar-se.

« O Sr. *José de Assis* : -- O regimento diz que o orador não póde ser interrompido, e ha tanto tempo que me não deixam continuar o meu discurso.

« O Sr. *Presidente* : -- He uma questão de ordem: o regimento diz que, se algum Sr. deputado se exceder, o presidente o chamará a ordem primeira, segunda e terceira vez, e se não entrar na ordem, o presidente declarará que não está em estado de deliberar.

« *Muitos Senhores* : -- Peço a palavra pela ordem.

O Sr. *Gomes dos Santos* : -- O Sr deputado pedio a palavra para se explicar : talvez que de explicações, bastante satisfactorias á V. Exc. e á casa. Peço á V. Exc. que o queira ouvir. (*Apoiados geraes.*)

O Sr. *Presidente* : -- O Sr. Fernandes Chaves tem a a palavra. (*Profundo silencio.*)

« O Sr. *Fernandes Chaves*: -- Eu não insultei a ninguem. (*Apoiados.*) Creio que a camara ha observado que tem havido uma continua provocação da parte do Sr. deputado que acaba de sentar-se. Compare-se o discurso do Sr. deputado com a gravidade do discurso que recitou o Sr. Eusebio, e vejam que differença! Vejam as insinuações perfidas. . . . . (*Apoiados e não apoiados; vivas reclamações.*) Senhores, não tenho intenção de offender ; póde ser que no calor da discussão me escape alguma palavra mais forte, que eu estou prompto a retirar, como retiro a palavra--perfidas--. Digo, pois : vejam as insinuações que o Sr. deputado tem lançado, não só contra o Sr. Eusebio como contra um partido inteiro, (*apoiados e não apoiados*) e decidam se era possivel que eu, ligado a meus amigos, principalmente quando este amigo não estava presente, ouvisse com indifferença tudo quanto o Sr. deputado quiz dizer. Dirigi-lhe, pois, alguns apartes, como o regimento permitte, e um desses apartes foi ultimamente quando o Sr. deputado fallava em jovem saquarema. Vendo que o Sr. deputado estava continuando a ridicularisar o meu amigo, disse eu: --homem serio, que não he capadocio.--Insultei eu com isto ao Sr. deputado? (*Apoiados.*) Chamei-o, porventura, de capadocio? E demais, quando fallei em capatazias, V. Exc. não me chamou á ordem.

« He preciso que eu seja muito provocado para faltar ás conveniencias que devo á camara. Repare-se bem nos meus apartes. Ainda que eu tenha desejo de ferir, nunca o faço de maneira que possa haver motivo claro de censura. Póde-se dizer que fui malicioso; mas que offendi as conveniencias da casa, não.

« V. Exc. me chamou á ordem, porque eu não sou de sua affeição, porque aqui tenho fallado na sua presidencia de Pernambuco ; mas não queira V. Exc. presidir esta camara como presidio aquella provincia. (*Reclamações e apoiados.*)

« Portanto, não insultei a camara ; não ataquei o Sr. deputado : o meu aparte foi em defesa do meu amigo, porque sei ser amigo dos meus amigos.

« O Sr. *José de Assis* (pela ordem) : -- Eu aceito a explicação do Sr. deputado.

« O Sr. *Fernandes Chaves* (tornando a levantar-se) : -- Eu não dou satisfação ao Sr. deputado. Se o não insultei, como he que lhe hei de dar satisfação? Dou uma explicação á camara.

« O Sr. *José de Assis* : — Aceito que o Sr. deputado me não dá satisfação.

« Sr. presidente, na fórma do regimento, eu não posso ser interrompido. Desejo continuar o meu discurso.

« O Sr. *Presidente* : — Visto que o Sr. deputado tem declarado que não teve intenção de insultar, nem ao Sr deputado, nem á camara, com suas expressões, continúa a ordem do dia. (*Apoiados.*) »

Eis como acabou tão lastimavel incidente, que, assim como outros que taes, apparecidos este anno na camara temporaria, nada menos he do que o resultado do despotismo com que, em quasi todos os corpos collectivos, as maiorias se esforçam por abafar, já não dizemos os gritos, mas até os gemidos, os lamentos das pobres minorias. Ao passo que aquelles, cujos enunciados são applaudidos por sessenta ou mais vozes, pódem emittir livremente todos os seus pensamentos, bous ou máos ; os outros, os que se acham menos bem acompanhados, são repellidos furiosamente, apenas deixam escapar alguma expressão um pouco dubia ; e repellidos ao ponto de serem mandados sahir da sala em que *teem a ousadia de offender a susceptibilidade dos adversos* !.... Deos se amercie de nós! Queira elle affastar-nos do abysmo que ahi se abre para devorar-nos; e, como meio seguro de livrar-nos de tão horrivel quanto imminente desgraça, inspire a todos os Brasileiros os verdadeiros sentimentos de TOLERANCIA E JUSTIÇA.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 11 . . . . 9:984$577

Descarrega hoje, 12 de julho.

Sumaca —*Flor-do-Angelim* — mercadorias.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 11.

Geral.	2:234$707
Diversas provincias	62$882
	2:297$589

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 11 . . . . 2:381$505

ERRATA.

O algodão a semana passsada foi vendido a 4$200 e não 2$200.

Movimento do Porto

Navio entrado no dia 11.

Rio-de-Janeiro ; brigue brasileiro *San-José*, de 157 toneladas, capitão Joaquim Eduardo de Freitas, equipagem 10, carga café e fumo ; a Gaudino Agostinho de Barros. Passageiros, o commissario da armada Fernando Francisco Malheiro, o alferes do segundo batalhão de caçadores Belarmino Correia da Silva, Brasileiros ; Fr. Luiz de Harpa, Italiano.

EDITAL.

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que a arrematação do armazem sito no Forte-do-Mattos, annunciada por edital de 3 do mez passado para os dias 21, 26 e 28, fica transferida para o dia 20 do corrente.

E para que chegue a noticia a quem convier se mandou publicar o presente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 11 de julho de 1848.

No impedimento do official-maior,
O official da secretaria,
Antonio Luiz do Amaral e Silva.

Declarações.

PARA OS PORTOS DO SUL.

O paquete brasileiro a vapor *Bahiana*, commandante J. H. Otton, deve estar aqui dos portos do norte a 14 do corrente, e partirá no dia seguinte.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio-de-Janeiro seguirá, com a maior brevidade possivel, a barca brasileira *Tentativa-Feliz*, por ter já tratados dous terços de seu carregamento : para o restante, passageiros e escravos a frete, para o que offerece os melhores commodos, trata-se com Silva & Grillo, na rua da Moéda, n. 11, ou com o capitão, Antonio Silveira Maciel Junior, na Praça-do-Commercio.

--- O brigue nacional *Sertorio* segue com brevidade ao Rio-Grande-do-Sul : recebe alguma carga, e escravos a frete, e tem muitos e assiados commodos para passageiros : quem pretender qualquer das cousas dirija-se a rua da Moéda, n. 7.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue em poucos dias, por ter a maior parte de seu carregamento prompta, o brigue nacional *Sociedade*: ainda recebe carga e escravos a frete, assim como passageiros, para o que tem bons commodos : trata-se com José Francisco Collares, na loja de ferragens ao pé do arco da Conceição, ou com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

- Para o Ceará pretende sahir, com muita brevidade, por ter a maior parte da carga prompta, a sumaca *Carlota* : quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem dirija-se ao mestre José Gonçalves Simas, ou a Luiz José de Araujo, na rua da Cruz, n. 26

Avisos diversos.

--Precisa-se de 100$ ou 250$ rs. a premio de 2 por cento ao mez, por tempo de 6 ou 12 mezes : dão-se boas firmas : quem quizer dar annuncie.

--- Aluga-se um sobrado de um andar com sotão, lojas e quintal, na rua do Sebo, n. 50, por 250$ mensaes; uma casa terrea com quintal, cacimba e commodos para grande familia, na rua da Soledade, n. 35, por 10$ rs. mensaes ; outra dita pequena, na rua do Sebo, n. 54, por 7$ rs. mensaes : a tratar na rua da Aurora, n. 26, escriptorio de F. A. de Oliveira.

--- Furtaram, na noite de 9 do corrente julho, do sitio onde morou o consul inglez, na Capunga, dous cavallos, sendo um cotó, ruço-pombo, e bem conhecido por sanhaçú, o qual pertenceu outr'ora ao Sr. major Florencio, e o outro alazão ; tem uma estrella na testa, esquipa bem, com tres pés calçados : ambos gordos ; quem os levar, ou der noticias no dito sito, ou no Recife, rua da Cruz, n. 42, será recompensado.

-- Quem annunciou, no *Diario* de 11 do corrente, precisar de trocar um S.-Antonio, dirija-se a rua da Florentina, n. 3.

-- José Machado Cotta e seu irmão Francisco Machado Cotta retiram-se para fóra do imperio.

-- Aluga-se uma preta para todo o serviço de uma casa : quem a pretender dirija-se a rua da Guia, n. 46.

-- Quem quizer dar calçado para vender na rua, annuncie.

-- No dia 14 do corrente, perante o Sr. doutor juiz do civel da primeira vara, na sala das audiencias, depois destas, se ha de arrematar por venda um bom sobrado de 3 andares, sito na rua do Queimado, n. 9, penhorado a viuva e mais herdeiros de João da Silva Santos : quem o pretender compareça que he a ultima praça.

--- Precisa-se de uma pessoa forra, que não seja preta, para ama secca de uma criança, de alguns dias, bem como para mais algum serviço interno de uma casa de pequena familia : paga-se bem : na rua nova do Brum, no segundo andar da casa nova do Sr. Francisco Alves da Cunha.

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 64.

O armador e estufador participa ao respeitavel publico que em sua casa se continuam a fazer cortinados para camas francezas, ou de qualquer outro feitio ; ditos de janellas, tudo do mais moderno gosto que ha ; colchões de molas ; ditos oucos, muito frescos : responsabilisa-se, não estando as obras perfeitas, a fazerem-se outras ao gosto dos Srs. compradores.

- O abaixo assignado, em nome de seu parente, o Sr. Joaquim Alves Camello de Araujo Pereira, senhor da preta Severina, crioula, com os signaes seguintes, moça, alta, grossa, com uma marca de ferida no rosto do lado esquerdo, ao presente em deposito, avisa que ninguem a compre ou arremate, pois protesta have-la do podêr de quem se achar, e haver dias de serviço e mais despezas. — *José Luiz de Araujo.*

-- Narcisa Perpetua da Luz retira-se para o Rio-de-Janeiro, levando em sua companhia sua filha Maria Perpetua da Conceição, e uma sua afilhada, de nome Isabel Maria da *Penha*, duas escravas : Maria, parda, e Maria, preta.

-- Precisa-se de uma ama de leite de boa conducta : na rua Nova, n. 39.

-- Marcellino Gonçalves da Silva embarca para o Rio-de-Janeiro a sua escrava, de nome Florencia, preta.

-- O abaixo assignado responde ao annuncio inserido no *Diario de Pernambuco* n. 150, que, mandando pelo seu distribuidor rever as listas dos subscriptores de seu drama — Malfeitor de Gadraque —, não teve a distincta honra de encontrar nellas o nome do Sr. Manoel Joaquim Barboza ; talvez, porém, que exista em alguma lista que ainda não recebeu : por isso nada mais póde responder a S. S. — *João José Leal.*

-- Precisa-se de um pequeno de 12 a 16 annos, para caixeiro de venda, que tenha ou não pratica : na rua do Cotovello, n. 31.

-- Sahio, hoje, o n. 41 da *Voz do Brasil* : acha se a venda nos lugares do costume.

-- Furtaram, no dia 30 de junho proximo passado, do sitio junto a igreja de Belém, um cavallo castanho-escuro, que carrega meio a baixo; tem uma sobre-canna na mão direita e queimada de fresco, com ferro na perna direita : quem o levar a estrada de João-de-Barros, confronte ao becco do Espinheiro, será bem recompensado.

--- Quem precisar de uma ama de leite, forra, que dá fiador a sua conducta, e he muito cuidadosa, dirija-se a rua Nova, n. 21, segundo andar.

-- Cozinha-se com muito asseio e a contento das pessoas que quizerem, por preço muito commodo : no primeiro andar do sobrado da esquina do becco da Polé, que vira para a rua das Cruzes. Na mesma casa tambem se aprompfam bandejas de doce de ovos secos, de bolinhos.

-- W. G. Cox, subdito inglez, retira-se para fóra do imperio.

— José Coelho Monteiro retira-se para fóra da provincia.

— Antonio Joaquim Gonçalves Guimarães e João Antonio da Silva Braga retiram-se para fóra do imperio.

— **Duarte Antonio Servo retira-se para fóra do imperio.**

-- Offerece-se uma criada portugueza para todo o serviço menos o de cozinha, para qualquer casa estrangeira : na rua do Trapiche, n. 36, segundo andar.

--- José Antonio Marques roga a seus credores que lhe apresentem suas contas até o dia 15 do corrente.

-- O escrivão da subdelegacia da freguezia de S.-José faz sciente aquellas pessoas que com elle tenham a tratar negocios tendentes a mesma subdelegacia, o procurem no pateo do Terço, n. 4.

-- Anna Joaquina Sacramento faz publico a todas aquellas pessoas que teem penhores de ouro ou prata, que já passam de um anno para cima, os venham tirar, no prazo de oito dias, visto não chegarem para seu pagagamento ; do contrario não dará satisfação.

-- Furtaram do Giquiá, do lugar denominado Cassote, um cavallo alazão-foveiro, grande, com o ferro FP, na noite de 6 para 7 do corrente, cujo foi comprado ao Sr. Canuto dos Afogados, e está alguma cousa magro : quem delle souber ou tiver noticia, participe na rua Direita, padaria n. 69.

-- Quem precisar de uma ama para todo o serviço de uma casa de homem solteiro, dirija-se atrás da matriz de S.-Antonio, n. 14.

— Aluga-se um sitio na estrada de João-de-Barros, com boa casa de vivenda, e bastantes arvoredos de fructo : a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 21.

-- Offerece-se um rapaz portuguez, casado, sem familia, o qual sabe ler e escrever, para caixeiro de qualquer uma arrumação, e que dá fiador a sua conducta : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua das Cruzes, n. 21, primeiro andar.

-- Precisa-se de um rapaz que tenha alguns principios de pharmacia, para caixeiro de uma botica na cidade de Goianna : a fallar na rua do Rozario, botica de Bartholomeu.

-- Precisa-se de um rapaz que se queira applicar a pharmacia, e ser ao mesmo tempo caixeiro de rua, dando fiador a sua conducta : na rua do Rozario, botica de Bartholomeu.

-- Tendo-se de fazer um contrato com a Senhora D. Marianna Hemorgenes da Conceição Sampaio, relativo a casa n. 2, sita na travessa de José-Lourenço, se faz este annuncio para que no caso de que alguem sobre ella tenha algum dominio, ou preferencia, o declare por esta folha, no prazo de tres dias.

- Antonio Francisco Ramos faz sciente ás pessoas que com elle tiverem transacções, tanto commerciaes, como particulares, que mudou de residencia para a cidade da Areia, rua do Limoeiro, n. 2.

-- Quem annunciou precisar de roupa lavada e engommada com muita perfeição, dirija-se a rua da Roda, n. 10.

--- Fugio, no dia 30 de junho, um escravo, de nome José, crioulo, de 22 annos pouco mais ou menos, grosso do corpo, bem preto, dentes grandes e limados, falla fina, barba apenas apontando; he meio fiota. Este preto foi esescravo do Sr. Pedro Alexandrino, lavrador do engenho Pantorra ; consta ser casado, e que a mulher do dito preto he escrava de um filho do dito Pedro Alexandrino ; levou uma trouxa de roupa contendo um panno da Costa, uma jaqueta de riscado e mais um chapéo de palha novo na cabeça. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem a rua da Calçada, venda n. 2, que serão gratificados com 40$ rs.

LOTERIA do hospital Pedro II.

Correm as rodas desta loteria impreterivelmente no dia 14 do corrente, ás 9 horas da manhãa, no consistorio da igreja de N. S. do Livramento.

--- A aula de educação primaria para meninos, que se acha estabelecida na rua da Madre-de-Deos, sobrado n. 30, continúa a receber alumnos, não so para o dito ensino, como tambem para o de francez. Este estabelecimento he dirigido por pessoa, cujo desvelos no tratamento e augmento de seus alumnos esmera-se o mais possivel, como está provado pelas pessoas que se teem dignado entregar-lhe seus filhos.

--- No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 33, precisa-se de um official de charuteiros, que faça porção de charutos e bem feitos.

--- Firmino J. F. da Rosa, na rua do Trapiche, n. 44, no seu escriptorio, tem para vender lindos vasos esmaltados para jardim, por preço muito commodo, assim como o genuino vinho velho da Figueira, para quem o sabe apreciar, tanto em pipas como em barris : os pretendentes entendam-se com o annunciante todos os dias, das 10 horas da manhãa em diante, no caes da Alfandega.

Obras de cabello.

Fazem-se, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, segundo andar, todas as qualidades de obras de cabello, como sejam : trancelins para relogio e louetas, de todos os modelos, adereços, pulseiras, brincos, alfinetes e crescentes, etc. ; tudo por preço commodo.

-- Roga-se a pessoa que apprehendeu, no dia 26 do proximo passado, um annelão e um alfinete de peito, sendo que queira entregar taes objectos, queira dirigir-se a rua da Praia, armazem n. 13, ou annuncie para ser procurado.

-- Deseja-se fallar com a viuva e herdeiros do fallecido José Maria da Cunha Guimarães, para negocio de grande importancia : por isso queiram annunciar a sua morada, ou dirigir-se a rua estreita do Rozario, n. 30, primeiro andar.

--- Quem tiver um preto fiel, e que o queira alugar por mezes, para andar vendendo farinha de milho na rua, dirija-se a rua dos Guararapes, n. 5, ou annuncie por este *Diario*.

--- Perdeu-se, no dia 4 do corrente, um annel, da rua da União, indo pela rua da Aurora e d'ahi até Olinda : quem o tiver achado, querendo restituir, póde declarar a sua morada, que se lhe darão os signaes, e será gratificado generosamente.

--- Offerece-se um moço brasileiro de boa conducta, para caixeiro de cobranças : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua dos Prazeres, n. 10, ou annuncie.

— Um rapaz brasileiro se offerece para qualquer arrumação nesta praça, o qual, além de ter boa conducta, dá fiador a contento : quem o precisar dirija-se a praça da Independencia n. 20.

--- Aluga-se o terceiro andar do sobrado ao pé desta typographia, com cozinha no sotão : na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Moéda, com commodos para grande familia : a tratar na rua do Vigario, n. 5.

-- O arrematante do imposto de vinte por cento sobre o consumo das agoas ardentes de producção brasileira avisa aos Srs. que ainda não pagaram dito consumo, venham faze-lo nos dias 10, 11, 12 e 13 do corrente, findos os quaes, se procederá na fórma da lei contra os que deixarem de pagar.

-- Aluga-se uma casa terrea, na rua do Aragão, do lado da sombra, com 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba : na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

Compras.

--- Compram-se escravos, sendo machos, de 12 até 20 annos ; sendo femeas, duas negrinhas que tenham até 12 annos, para se educarem, e negras que sejam moças, e com signal de serem fecundas melhores, e assegura-se que não são para mandar para fóra da terra, nem revender-se, sim para uma fazenda do matto : na rua Imperial, n. 79, a qualquer hora do dia.

--- Compra-se uma banda de official de segunda linha : annuncie.

-- Compra-se a collecção do *Diario de Pernambuco* do mez de junho do corrente : no Atterro-da-Boa-Vista, loja n. 24.

-- Compra-se um zabumba com uso, sendo por preço commodo : na rua do Torres, n. 46, segundo andar.

Vendas.

Vendem-se, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, os seguintes escravos, muito em conta e todos de bonitas figuras : um casal de escravos pardos, casados, de optima conducta, o pardo he optimo purgador de assucar, e a parda tem algumas habilidades, ambos não passam de 23 annos ; um lindo pardo claro, de 23 annos, com alguns principios de sapateiro, e que he de uma conducta muito regular, e por isso muito bom pagem ; um dito da mesma idade, bom copeiro ; um dito de 40 annos, optimo para tomar conta de um sitio, por 250$ rs. ; dous pretos de nação ; uma preta de nação, de 20 annos, vinda da Bahia, muito boa engommadeira e cozinheira ; uma optima cozinheira, de 20 annos ; uma parda de 20 annos ; um moleque pedreiro ; e alguns escravos.

---Vende-se um preta de 26 annos, que he perfeita engommadeira, costureira, cozinheira, e muito desembaraçada ; 3 ditas do serviço de campo, muito moças ; um optimo preto bom ganhador de rua, que dá 480 rs. diarios ; um dito bom ferreiro e trabalhador de campo ; um dito de meia idade, que se dá muito em conta : na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma preta de nação, de meia idade, que cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, e he quitandeira : dá-se por 200$ rs. pela precisão : na rua da Gloria, n. 85.

Loteria do hospital Pedro II.

Vendem-se meios bilhetes : na rua do Cabugá, loja da esquina, junto da botica do Sr. Moreira.

— Vende-se uma bomba de cobre já usada, propria para cacimba : na rua larga do Rozario, n. 20.

--- Vendem-se dous molecotes muito lindos, um de 14 annos e outro de 16 ; uma preta de boa conducta, que engomma, cozinha o diario de uma casa, de 20 annos ; uma dita de 16 annos, muito linda, que cozinha o diario de uma casa ; uma dita boa cozinheira e engommadeira, de 30 annos, e que he de boa conducta, o que se afiança ao comprador : na rua da Penha, confronte a torre do Livramento, n. 1, primeiro andar.

— Vende-se um piano forte, com muito boas vozes, dos autores Colard & Colard : adverte-se que tem mui pouco uso, e se vende por preço commodo : no Aterro da-Boa-Vista, loja n. 10

-- Vende-se o sitio, na estrada do Arraial, que foi do fallecido Manoel Gonçalves Rodrigues : os pretendentes dirijam-se a rua da Cadeia de Santo-Antonio, casa n. 15.

— Vendem-se pautas das alfandegas do Imperio do Brasil , impressas no Rio-de-Janeiro : na rua da Cruz , n. 20.

CALUMBIA MILLS
Georg town.

Acaba de chegar a este mercado uma partida desta superior qualidade de farinha de trigo, com a qual só póde competir a verdadeira Gallega : vende-se a retalho, no armazem de Antonio Annes, no caes d'Alfandega ; e em porções, a tratar com J. J. Tasso Junior.

Vendem-se fazendas muito baratas , nos Quatro-Cantos da rua do Queimado , loja n. 20, de Teixeira Bastos & Irmão ,

como seja... astores encorpados para calças , a 200 rs. o covado ; lenços brancos de cassa com risca em volta , a 200 rs. ; córtes de cambraia pintada , para vestidos , fazenda fixa , a 2$400 rs. , ditos com algum mofo , a 2$ rs. ; cassa chita fina e muito larga , a 200 rs. o covado ; dita superior , a 400 rs. ; riscados largos , em cassa , com algum mofo , a 200 rs. ; chitas brancas de flores , a 120 rs. ; ditas escuras , a 160, 200 e 240 rs. o covado ; meias para menino , a 80 e 160 rs. o par ; ditas para meninas , a 320 rs. ; ditas para senhora , de 400 a 560 rs. o par ; lenços de seda preta para gravata , a 1$280 rs. ; ditos de côres em setim , para gravata, a 1$600 rs. ; ditos de franja para senhora , a 2$500 rs. ; luvas pretas bordadas , a 800 rs. o par ; camisolas de meia americanas, muito boas , a 1$600 rs ; e outras muitas fazendas , por preço commodo.

A 1$000 rs. ,

ancoretas com azeitonas superiores : vendem se no caes da Alfandega , armazem n. 7, de Francisco Dias Ferreira.

--- Vende-se a venda sita na travessa do Dique, n. 24, com poucos fundos , a qual vende , tanto para a terra como para o matto : a tratar na mesma venda.

= Vende-se uma preta de nação , de 22 annos, que cozinha, engomma, cose e lava ; sem vicios nem achaques: o motivo da venda se dirá ao comprador: no Aterro-da-Boa-Vista, loja n.78.

— Vende-se colla de superior qualidade, das fabricas do Rio-Grande-do-Sul : na rua da Moéda, armazem n. 7.

—Vende-se Lizia poetica, ou collecção de poesias modernas, de autores portuguezes , publicadas no Rio-de-Janeiro , por José Ferreira Monteiro , contendo o primeiro volume 52 numeros , com 312 paginas ; preço 2$ rs. Recebem-se assignaturas para o segundo volume , constando todo o anno de 48 , dividido em 52 numeros : na rua da Cadeia do Recife , loja de João da Cunha Magalhães , aonde já se encontrarão os ns. 1 a 9. Na mesma loja se continuam a receber assignaturas para a *Chronica-Litteria,* jornal de instrucção e recreio , por preço de 6$ rs. por anno , por 52 numeros.

Superior vinho da Figueira.

Vende-se esta superior pinga , no armazem de Vicente Ferreira daCosta , na rua da Madre-de-Deos , em barris de quarto, quinto , sexto e setimo em pipa , muito proprio para gasto de casas particulares.

Novos gambreões.

Vendem-se superiores córtes da fazenda denominada -- gambreões -- pelo diminuto preço de 1,800 rs. o córte : esta fazenda he de mui superior qualidade e seus padrões rivalisam com as melhores casimiras : na rua do Collegio, loja nova da estrella, n 1.

LOTERIA DO RIO-DE-JANEIRO.

Vendem-se meios bilhetes da primeira loteria a beneficio da irmandade do Santissimo Sacramento da imperial cidade de Nitheroy: na rua da Cadeia, loja de cambio, n. 38, de Manoel Gomes.

NO PASSEIO-PUBLICO ,
na loja de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, n. 19,

vendem-se muito superiores pannos finos , de todas as qualidades , a 3$, 3$600, 3$800, 4$ e 5$ rs. ; sarja muito superior , a 2$ e 2$400 rs. ; merinó, a 3$200 rs. ; alpaca, a 1$ rs. ; lenços de seda , a 1$ rs ; córtes de casimiras , a 6$ rs. ; ditos de lãa , a 2,500 rs. ; chapéos de sol , de seda , a 5$500 rs. ; e tudo o mais por preço rasoavel.

VENDEM-SE
collecções de vistas de Pernambuco ,

sendo as da ponte da Boa-Vista, ponte do Recife, Bom-Jesus, Olinda, Poço-da-Panella e Cachangá, feitas ao beneficio da sociedade da Beneficencia allemãa e suissa : no armazem de Kalkmann & Rosenmund , no hotel Pistor, nas lojas dos Srs. Luiz Antonio Siqueira , da Snra. viuva Cardozo Ayres & Filhos , na rua da Cadeia do Recife ; nas lojas dos Srs. Santos Neves & Guimarães , na rua do Crespo ; do Sr. José de Alenquer Simões do Amaral , na rua Nova ; e do Sr. J. Chardon , no Aterro-da-Boa-Vista.

— No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, vende-se superior couro de lustro , a 4$ rs. a pelle.

— Vendem-se escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras e sem achaques : na rua do Crespo, n 4, ou no Passeio-Publico, n. 17.

--- Vende-se , ou faz-se qualquer negocio de troca de uma casa de taipa, bem feita , na principal rua de Pedras-de-Fogo : quem a quizer procure no Aterro-da-Boa-Vista , fabrica de licores , n. 17.

Casimiras elasticas a 640 réis.

-- Vendem-se casimiras elasticas de algodão e lãa, pelo barato preço de 640 rs. o covado : na loja nova da estrella, n. 1, da rua do Collegio.

Boa pinga.

Vende-se superior vinho da Figueira, em barris de 4, 5, 6 e 7 em pipa : no armazem de J. J Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

Corram, freguezes, á loja de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, no Passeio-Publico, n. 19.

Vende-se pelle do diabo , a 200 rs. ; castor, a 200 rs. ; algodão azul , a 200 rs. ; algodão de listras, a 200 rs. ; chita de coberta , a 200 rs. ; riscados francezes, a 200 rs. ; madapolão fino , a 200 rs. a vara ; meias, a 200 rs. o par; chitas de assento escuro , de côres fixas , a 120 , 140, 160 e 200 rs. ; riscados muito finos, a 240 rs. o covado ; córtes de cambraia de quadros , com 9 varas , a 2$400 rs ; cassa-chitas , de todas as qualidades , a 2 , 2$500 , 3$ e 3$200 rs. o córte ; lenços de seda para gravata , a 400 rs. ; ditos de cassa, a 200 rs. ; chales de metim , a 1$ rs. ; ditos de lãa , a 2$500 rs. ; e outras muitas fazendas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

--- Vende-se uma morada de casa de dous andares , sita na rua Direita, no melhor local , com 36 palmos de largura e 96 ditos de fundo , boas paredes, grande quintal , duas lojas , e em bom estado : na rua do Caldeireiro , n. 62.

-- Vendem-se caixas de macarrão muito bom a 3$000 a caixa de 25 libras : no armazem de Francisco Dias Ferreira.

= Vendem-se 6 duzias de cadeiras com assento de palhinha , e que são muito fortes , todas ou a duzias : na rua das Trincheiras, n. 36.

— Vende-se a fabrica de chapeos da rua da Cadeia-Velha, já bem conhecida ha 15 annos nesta provincia, e em todas as outras do norte , e algumas do sul, aonde em toda tem a acquisição das melhores freguezias : a tratar na mesma fabrica , n. 29

— Vendem-se coifas e meias ditas de lãa de diversas côres e padrões, do melhor gosto que tem vindo do Rio-de-Janeiro : na rua larga do Rozario, n. 24.

Rua do Queimado, n. 46, loja de Magalhães & Irmão.

Vendem-se ricos córtes de cambraia aberta, a 4,600 rs.; ditos, a 4,000 rs.; ditos de cassa de côr, a 3,000 rs.; córtes de cambraia lisa muito fina, de 8 varas e meia, a 4,200 rs.; ditos de 3,200 rs.; lenços bordados, com bico, a 560 rs.; córtes de collete de fustão de côres, padrões modernos, a 1,280 rs.; ditos, a 800 rs.; brim trançado pardo, de puro linho, a 600 rs ; merinó preto fino, a 3,000 rs.; cassa de babado fina, a 360 rs. a vara ; chita de coberta de côr fixa, a 200 rs. o covado ; cassa lisa, a 400 rs. a vara ; camisas de meia, das melhores que teem apparecido, a 1,400 rs.; muito boa fazenda para toalhas, com 4 palmos e meio de largura, a 600 rs. a vara; setim preto lavrado, a 3,500 rs. o covado ; chapéos de sol de seda, a 5,500 rs.; brim trançado de côres, de mui ricos padrões e puro linho, para calça ; lenços de setim para gravata ; ditos de seda de côres ; riscados francezes largos muito finos ; ditos inglezes ; bicos largos e estreitos ; e rendas.

Sapatões de tres solas, a 1$000 rs,

No Aterro-da-Boa-Vista , loja n. 78 , vendem-se sapatões de tres solas, pelo diminuto preço de 1$000 rs.

Na loja nova de Ricardo José de Freitas Ribeiro , na rua do Passeio-Publico , n. 17 , vendem-se

córtes de chitas escuras , com 10 covados , muito finas e fixas , a 1$600 rs. ; ditos de cassa com 6 varas , a 2$ rs. ; e outras muitas fazendas muito baratas.

--- Vende-se uma optima morada de casa terrea , sita na rua Augusta , com meia-agoa para a rua do Alecrim ; um terreno junto a dita , com alicerces para duas casas ; cento e quarenta palmos de terreno com cerca de dous mil palmos de fundo , desde a rua do Alecrim até a beira do rio : tudo por preço muito commodo : a fallar com Joaquim Teixeira Peixoto , na rua da Concordia, n. 25.

— Vende-se, ou arrenda-se o sitio denominado Casa-Caiada , na praia do Rio-Doce : a tratar no Forte-do-Mattos, n. 12, com José Francisco Belém.

Brins trançados.

Vendem-se superiores córtes de brins trançados, de quadros e listras de muito bonitos padrões, pelo barato preço de 2,000 rs. o córte : na rua do Collegio, loja nova da estrella, n. 1.

Casimiras elasticas finas.

Vendem-se superiores e excellentes córtes de casimiras de superior qualidade e lindos gostos, pelo diminuto preço de 5, 6 e 7$ rs. o córte de calças, sendo seus padrões tanto de gosto para o inverno, como ara o verão; a elles antes que se acabem : na rua do Collegio, loja da estrella, n. 1.

= Vende-se um bonito cavallo rodado-escuro , muito novo , bom andador de baixo a esquipar : na rua do Queimado, n. 17.

-- Na rua do Queimado, n. 30, ha pannos de bonitas côres, proprios para palitós e sobrecasacas, assim como chapéo de castor, pelo barato preço de 5$000 rs.

--- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba : no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., rua da Cruz, n. 9.

SUPERIOR FARELO, A 4,000 rs.

Vendem-se saccas com farelo fino de Trieste, chegado ultimamente, o qual he o melhor de todos que aqui tem aportado, por ser o mais nutritivo : em casa de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

--- Vendem-se latas com bolachinha de araruta , pelo barato preço de 2$ rs. cada uma ; bem como saccas com farinha de mandioca , desembarcada hoje , e muito boa : no armazem de Dias Ferreira , no caes da Alfandega.

Vinhas, ago'ardente e vinhos Christophers & Donaldson ,

continuam a ter de seus bem conhecidos e superiores vinhos do Porto e de Hespanha , e ago'ardente de França , do melhor que vem a esta praça , e de differentes qualidades , engarrafados e em barris , por preço commodo : na rua do Trapiche , n. 40, no Recife.

Chá de superior qualidade.

Na nova loja de livros do pateo do Collegio, n. 6, de João da Costa Dourado, haverá sempre muito bom chá, que se vende de meia quarta para cima, por preço commodo.

A sublime banha franceza.

Ainda existem alguns potes desta sublime banha, contendo cada um 2 libras , por 1$600 rs. : na rua larga do Rozario, n. 24.

— Vendem-se 3 pretos de elegantes figuras e regular conducta ; duas pretas engommadeiras e cozinheiras ; 1 dita de 16 a 17 annos, boa costureira e engommadeira; duas ditas para o serviço de campo ; uma negrinha de 10 a 11 annos , com bons principios de costura ; um moleque de 6 annos : no pateo da matriz de S.-Antonio , sobrado n. 4.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultima navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte : na rua do Trapiche, armazem n 17.

- Vende-se saccas com superior farinha de mandioca : na rua da Cruz, n. 26, e no armazem defronte da escadinha, que foi do Guimarães.

---Vendem-se oculos para todas as idades ; navalhas inglezas para barba; ditas chinezas que se trocam, caso não sirvam ; e outras miudezas baratas: na rua larga do Rozario , loja de miudezas, n. 35.

--- Vende-se uma balança grande e pesos de duas arrobas para baixo , por preço commodo : na praça da Independencia , n. 3, se dirá quem vende.

--- Vende-se a venda da esquina da rua do Alecrim , n. 2 , com poucos fundos , uma das melhores, que ha para as partes das Cinco-Pontas , para vender a retalho : a tratar na mesma venda

--- Vende-se a bem acreditada venda da rua do Codorniz , n. 9, no Forte-do-Mattos : a tratar na mesma venda.

--- Vende-se um preta crioula de 40 annos , boa cozinheira , e que engomma , faz renda e ensaboa : na rua Direita , n. 98.

---Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, muito largo e muito forte , a 2$800 rs. , e a retalho a 140 e 160 rs. a vara ; chitas limpas , côres fixas , muito encorpadas e muito fortes , a 5$ e 5$500 rs. , e a retalho , 140 e 160 rs. : na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

--- Vende-se uma escrava de 18 annos, de optima figura , que cozinha bem e engomma : no becco do Sarapatel , sobrado n. 12.

Continúa-se a vender, na rua das Cruzes, n. 41, cal virgem de Lisbôa, vinda ultimamente no brigue *Conceição-de-Maria,* por menos preço do que em outra qualquer parte, assim como panno de linho sortido : a vista da qualidade se tratará o preço.

— Vende-se, por seu dono se querer retirar, a dinheiro , ou a desobriga na alfandega , uma venda no Becco-Largo , n. 1 : a tratar na mesma venda.

CHARUTOS DA BAHIA.

Vendem-se os melhores charutos da Bahia : na rua da Cadeia do Recife, n. 48, primeiro andar.

— Vendem-se 10 acções da companhia de Beberibe , com todas as prestações realisadas : na rua Nova, loja n. 21

-- Vendem-se diversos escravos , tendo algumas habilidades , sendo 3 canoeiros e 2 carpinas : todos de 18 a 20 annos : na rua Imperial, n. 39.

--- Vende-se uma espingarda de dous canos , do melhor autor , junto com os seus pertences , por baratissimo preço : no Atterro-da-Boa-Vista, n. 11.

-- Vende-se um pardo alfaiate , e que he proprio para todo o serviço , por ter muita habilidade : na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, se dirá quem vende.

— Vende-se um moleque de bonita figura , de 15 a 18 annos : na rua das Cruzes, n. 41.

-- Vende-se uma venda na esquina confronte a praça da farinha da ribeira de S.-José : a tratar na mesma venda.

= Vende-se um estojo proprio para engenheiro : na praça da Independencia, n. 17.

Em casa de Hebrard & Companhia na rua do Trapiche-Novo , n. 22,

vende-se azeite doce em caixas , da bem conhecida marca Plagnol ; superiores presuntos e salames de Arles ; ultimamente chegados de Marselha ; todas as qulidades de conservas de frutas da Europa , em calda e vinagre , superiores licores ; marraschino ; cognac ; absinth ; kirschwasser ; vinhos de Champanha; do Rheno, Haut-Bersac , Sauternes, Chery, Porto, Revesalte , Cherry-Cordial, etc. : estes e muitos outros generos vendem-se por preço commodo.

-- Vendem-se dous jogos de mesas de jacarandá ; camas de amarello ; marquezas de oleo ; meias-commodas de amarello ; cadeiras de oleo ; sophás de dito ; mesas de meio de sala ; jogos de bancas ; toucadores ; e outros diversos trastes : tudo por preço muito commodo : na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 18.

--- Vendem-se, a vara, bicos e rendas da terra , de todas as larguras , e de muito bom gosto , por preços moderados : na rua do Rangel , n. 42.

=Vende-se uma preta de nação, de 28 a 30 annos, que cozinha, engomma, lava de sabão , trata de meninos , he quitandeira , muito fiel , e tem outras habilidades que se dirão ao comprador : nas Cinco-Pontas, n. 75.

Cheguem aos novos riscados.

Na rua do Livramento, n. 14, vendem-se riscados muito finos e de ricos padrões ; cassas pretas com flores encarnadas ; panno-couro para calças ; e outras muitas fazendas baratas.

— Vendem-se dous lindos moleques de 16 a 18 annos ; dous pretos, sendo um delles cozinheiro, de 25 a 30 annos ; dous pardos de 16 a 25 annos , sendo um delles bom carreiro ; duas mulatinhas de 7 a 14 annos , com principios de habilidades ; duas pretas de 18 a 20 annos, com habilidades: na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

— Vende-se um quartáo gordo, muito novo, e que he proprio para viagem : na rua Nova , n. 18.

--- Vende-se um panno de rede , de fio de linho , com 34 braças de comprimento , proprio para viveiros de peixe : na rua da Madre-de-Deos , n. 36, primeiro andar.

ATTENÇAO'.

Vende-se a venda das Cinco-Pontas, n. 21 , a melhor do bairro de S.-José , por ser em excellente local , a qual vende diariamente 20$ rs. a retalho , e tem muito bons commodos para familia morar, a dinheiro, ou com desobriga a praça , e com fundos a vontade do comprador : a tratar na mesma venda.

= Vende-se um moleque crioulo de 15 annos ; um mulatinho de 12 annos ; uma preta de Angola , de 16 annos , que cozinha o diario de uma casa , e tem mais algumas habilidades : na rua dos Tanoeiros, armazem n. 5.

--- Vendem-se optimas navalhas da bem conhecida fabrica de Rogers em Londres : na rua da Cadeia , n. 29.

Na loja que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5 .

vende-se princeza larga preta , muito superior , pelo barato preço de 1$ rs. o covado ; luvas brancas finas, de algodão , a 120 rs. o par; além destas fazendas ha um completo sortimento de todas as qualidades de fazendas, tudo por preço commodo.

— No Forte-do-Mattos, rua do Codonniz, n. 1, vende-se um negro padeiro; assim como esteiras de carnaúba: quem pretender dirija-se ao lugar indicado.

-- Vende-se penas de ema, cera de carnaúba, etc.: na rua da Cruz, n. 26.

Farinha de milho, a vapor.

Em Fóra-de-Portas, na rua dos Guararapes, n. 5, se continúa a vender superior farinha de milho, feita por um moinho puxado a vapor. A retalho, o preço da primeira sorte, he de 100 rs. por libra, e o da segunda e terceira 60 rs. A quem diariamente tomar de meia arroba para cima se fará um abate rasoavel.

— Vendem-se 700 couros de cabra, e uma porção de chapeos de palha : na rua da Cruz, n. 62.

-- Vendem-se os seguintes escravos : um casal , proprio para um sitio , ou engenho ; duas pardas moças e bonitas ; uma negrinha de nação de 13 a 14 annos, que cose , faz lavarinto , e he recolhida : no pateo da S.-Cruz, n. 14, se dirá quem vende.

--Vendem-se pregos ripares do reino , em barris de 50 : na rua do Trapiche, n. 16.

-- Vendem-se dous moleques de 13 annos ; dous escravos de nação , moços ; um dito cozinheiro ; 2 negrinhas de nação, de 13 a 16 annos ; 3 escravas moças, que cosem , engommam e cozinham : na rua Direita, n. 3.

-- Vende-se a boa venda da esquina da praça da Boa-Vista , n. 2 : a tratar na rua da S.-Rita , n. 85, ou na mesma venda.

--- Vende-se uma flauta com 4 chaves e com muito pouco uso : na praça do Corpo-Santo , venda de José Moreira Palmeira.

--- Vende-se um escravo de nação Angola , de 26 annos , bom cortador de carne : na rua do Rangel , n. 21

--Vende-se uma escrava crioula de 18 annos ,com uma cria de 2 mezes , bem nutrida ; a escrava he perita cozinheira , engommadeira , e faz bolos , doces , refina assucar , faz um fiambre , e tudo que for assado com asseio : na rua Nova, n. 16.

-- Vendem-se duas bombas, uma de ferro e outra de páo; tambem se vendem pedras de cantaria : na rua da Praia, defronte da ribeira , ns. 9 e 11.

—Vende-se cal virgem de Lisbôa , em barris de 4 arrobas , chegada pelo ultimo navio, por preço commodo : a tratar com Almeida & Fonseca , na rua do Apollo.

Curso de direito civil ,

ou commentario ás instituições de Pascoal José de Mello Freire , sobre o mesmo direito, pelo doutor Antonio Ribeiro de Liz Teixeira, lente de direito na universidade de Coimbra , 3 grossos volumes , boa encadernação , e com margens para apontamentos. Esta importante obra de direito , recentemente publicada , he de maxima utilidade para as pessoas que estudam a jurisprudencia pratica , e que seguem a carrreira do foro ; vende-se na livraria da esquina do Collegio.

Farças novas :

Depois de meia-noite ; o Primo d'impofia ou estapafurdio logrado; a Logração ; e outros muitos, chegados de novo á mesma livraria , onde igualmente se acha uma collecção de dramas dos melhores e mais modernamente publicados.

Casimiras lisas, a 2,400 rs.

cada covado, as melhores que tem vindo a esta praça, não só pelas delicadas côres, como por ser perfeita fazenda ; ditas de listras, vindas ultimamente de França , os melhores gostos e melhor fazenda que ha , a 9,500 rs. o córte ; meias casimiras , a 3,500 rs. o córte : panno preto e azul fino , a 3,000 rs ; ditos de côres, de 4,000 até 5,000 rs. ; dito preto , a 6,000, 6,500, 7,000 até 11,000 rs. , que nada deixam a desejar ; e todo o sortimento de fazendas finas e grossas que se vendem a retalho e por atacado : na rua do Queimado , n. 27 , no novo armazem de Raymundo Carlos Leite.

As novas cassas parisienses , a 1$240 rs. o córte , na loja de Guimarães & C.,

confronte ao arco de S.-Antonio , n. 5, vendem-se as novas cassas parisienses , chegadas ultimamente a esta cidade , de ricos padrões e de côres fixas , pelo diminuto preço de sete patacas cada córte. Dão-se os córtes a amostra sobre penhores.

— Vende-se effectivamente a philosophia de Cousi , traduzida em portuguez, em 3 volumes broxados, por 7$000 rs. , e quem comprar de 10 obras para cima se lhe dará mais enconta : na rua de San-Francisco, antigamente Mundo-Novo, n. 66.

A 3$800 rs. a peça.
Na loja de Guimarães & C.

que faz esquina para a rua do Collegio , n. 5 , vendem-se peças de chitas de 38 covados , a 3$800 rs. a peça , de soffrivel panno e padrões agradaveis. Dão-se as amostras sobre penhores.

Escravos Fugidos.

-- Fugio, no dia 6 de julho do corrente anno , um Aterro da Boa-Vista , n. 66, o preto crioulo, de nome Benedicto , cujo escravo foi criado no sertão do Rio-do-Peixe ; he fullo da côr ; tem o rosto secco , de estatura regular , muito bem faliante , secco do corpo ; levou calças azues de algodão americano, e camisa de algodão, de mangas compridas. Roga-se as autoridades policiaes, que o apprehendam e levem-no a dita casa, que serão recompensad s.

--Fugio, no dia segunda-feira, 3 do corrente, um preto vermelho , baixo , grosso , cabello pegado ; levou um quartáo ruço de côr preta, magrerão, e que tem um carrego ; tambem furtou uma cangalha velha , e levou mais um facão na cintura. Este escravo foi do Sr. Francisco Antonio Gaião Junior, senhor do engenho Buenos-Ayres , e he muito conhecido para as partes do norte ; tem de idade 32 annos pouco mais ou menos. Quem o pegar leve o ao dito engenho.

-- Fugio, no dia 18 do corrente , um preto crioulo , de nome Candido, que representa ter 30 annos, pouco mais ou menos ; he alto, secco do corpo ; tem falta de dentes na parte superior ; a primeira vista parece maluco até se finge mudo quando lhe parece ; desconfia-se que tenha ido para Goianna, por lá já ter morado : quem o pegar leve-o defronte do oitão do theatro novo , n. 11 , ou na cocheira de João da Cunha Reis , que será generosamente recompensado.

-- Fugio, no dia 9 do corrente , um moleque , de nome Francisco , de nação Rebolo , de 20 annos ; levou calças de panno azul velhas , camisa de panno de linho, com mangas curtas ; tem a marca C atrás do hombro direito ; he baixo , e robusto : quem o pegar leve-o ao pateo do Paraizo , refinação n. 2.

— Desappareceu, no dia 8 do corrente , do sitio do Mirante , que fica ao pé da pontezinha , uma preta de nome Elaria , de nação , com um taboleiro com venda; levou um vestido azul , cabeção , e uma saia de chita por cima ; tem o rosto redondo ; he baixa, secca do corpo ; representa ter 30 annos pouco mais ou menos : quem a pegar leve-a a casa do annunciante , na praça do Commercio, ou no dito sitio , que será recompensado.

-- Fugio, no dia primeiro de março do corrente anno , um mulatinho, de nome Casimiro , de 13 annos ; tem olhos grandes e abugalhados , cabellos annellados , muito esperto , gagueja alguma cousa ; tem principios de carpina. Roga-se as autoridades policiaes , que o apprehendam e levem-o a rua do Collegio , botica n. 6, de Cyprianno Luiz da Paz.

-- Fugio, no dia 10 de julho do corrente anno , uma escrava crioula , de nome Euzebia , de 18 a 20 annos , de côr um tanto fula , estatura regular , secca do corpo ; tem uma cicatriz no peito direito , procedida de bichas e ventosas ; levou vestido escuro com palmas rôxas já desbotadas : quem a pegar leve-a a rua da Cruz, no Recife , n. 46, que se dirá quem he seu senhor e se recompensará.

— Fugiram, de bordo do patacho brasileiro *Nitheroy*, capitão Joaquim Soares Mearim, em o dia 8 do corrente julho, dous escravos da tripolação de dito patacho, um de nome João, de nação, côr bem preta, estatura ordinaria, idade 35 annos, pouco mais ou menos, e quando falla gagueja alguma cousa ; e outro de nome Vicente, de nação Angola, estatura baixa, magro, idade 35 annos, pouco mais ou menos, e muito moderado no fallar : quem os apprehender dirija-se a rua da Cruz do Recife, casa n. 66, que será gratificado.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1848